

ANDRESSA D'ÁVILA

SOBRE A SEMÂNTICA DO “MESMO”

Curitiba
2014

ANDRESSA D'ÁVILA

SOBRE A SEMÂNTICA DO “MESMO”

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Letras, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Letras.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Arthur Pagani

Curitiba
2014

Catálogo na publicação
Fernanda Emanóela Nogueira – CRB 9/1607
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

D'Avila, Andressa
Sobre a semântica do “mesmo” / Andressa D'Avila – Curitiba, 2014.
67 f.

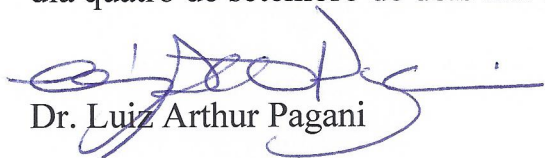
Orientador: Prof. Dr. Luiz Arthur Pagani
Dissertação (Mestrado em Letras) – Setor de Ciências Humanas da
Universidade Federal do Paraná.

1. Linguística. 2. Semântica. 3. Língua Portuguesa. I. Título.

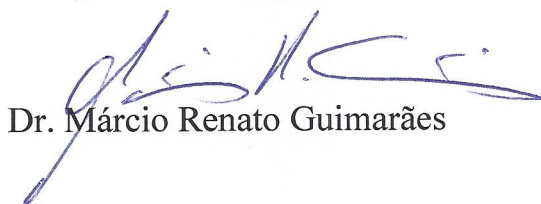
CDD 469.5

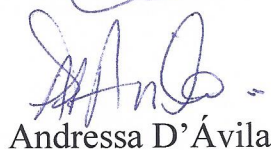


Ata sexcentésima quinquagésima segunda referente à sessão pública de defesa de dissertação para a obtenção de título de mestre a que se submeteu a mestranda ANDRESSA D'ÁVILA. No dia quatro de setembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, no anfiteatro 1100, 11.º andar, no Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná, foram instalados os trabalhos da Banca Examinadora, constituída pelos seguintes Professores Doutores: LUIZ ARTHUR PAGANI, Presidente, MÁRCIO RENATO GUIMARÃES e MARCOS GOLDNADEL designados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Letras, para a sessão pública de defesa de dissertação intitulada: A SEMÂNTICA DO "MESMO", apresentada por ANDRESSA D'ÁVILA. A sessão teve início com a apresentação oral da mestranda sobre o estudo desenvolvido. Logo após o senhor presidente dos trabalhos concedeu a palavra a cada um dos Examinadores para as suas arguições. Em seguida, a candidata apresentou sua defesa. Na sequência, o Professor LUIZ ARTHUR PAGANI retomou a palavra para as considerações finais. Na continuação, a Banca Examinadora, reunida sigilosamente, decidiu pela aprovação da candidata. Em seguida, o senhor Presidente declarou **APROVADA** a candidata, que recebeu o título de **Mestre em Letras**, área de concentração **Estudos Linguísticos**. A versão final da dissertação deverá ser encaminhada à Coordenação em até 60 dias. Encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Banca Examinadora e pela candidata. Feita em Curitiba, no dia quatro de setembro de dois mil e quatorze. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Dr. Luiz Arthur Pagani


Dr. Marcos Goldnadel


Dr. Márcio Renato Guimarães


Andressa D'Ávila



PARECER

Defesa de dissertação de mestrado de ANDRESSA D'ÁVILA para obtenção do título de **Mestre em Letras**.

Os abaixo assinados LUIZ ARTHUR PAGANI, MÁRCIO RENATO GUIMARÃES e MARCOS GOLDNADEL arguiram, nesta data, a candidata, a qual apresentou a dissertação:

A SEMÂNTICA DO "MESMO"

Procedida a arguição segundo o protocolo que foi aprovado pelo Colegiado do Curso, a Banca é de parecer que a candidata está apta ao título de **Mestre em Letras**, tendo merecido os conceitos abaixo:

Banca	Assinatura	APROVADA Não APROVADA
LUIZ ARTHUR PAGANI		Aprovada
MARCOS GOLDNADEL		Aprovada
MÁRCIO RENATO GUIMARÃES		APROVADA

Curitiba, 04 de setembro de 2014 .

Prof.ª Dr.ª Maria José Foltran
Vice-Coordenadora

Maria José Foltran
Vice-Coordenadora
Matrícula SIAPE 0344084

À Rosalia

*...yo confío en el destino
y en la marejada
yo no creo en la iglesia
pero creo en tu mirada
tú eres el sol en mi cara
cuando me levanta
yo soy la vida que ya tengo
tú eres la vida que me falta...*

Agradeço, em primeiro lugar, a *Rosalia Pirolli*, a quem dedico este trabalho e que merece bem mais do que essas linhas podem expressar; entre outras coisas, por ter me suportado durante esse período de pesquisa, o que não há de ter sido fácil. Obrigada, meu amor, por todo o sentido que você dá a minha vida.

Aos nossos gatos, *Bolota* e *Dylan*, que podem ter levado uma ou outra bronca despropositada nos últimos tempos, mas seguem ronronando e me oferecendo a barriga, de modo que acho que está tudo bem.

Aos meus amigos, em especial, ao *Sodalício do Mal* (*Adriano* e *Bianca Scandolara*, *José Olivir* e *Luiza Souza*), que certamente tornou essa trajetória mais divertida. A eles, todas as palavras de carinho que costumamos dirigir uns aos outros, mas que a formalidade desses agradecimentos não me permite transcrever.

A *Claudia M. Campos*, a quem devo meu interesse pelos estudos linguísticos, sendo responsável por parte significativa da minha formação. Agradeço por todo o suporte que nunca me faltou e todo o carinho dedicado a mim durante os últimos sete anos. (E não se preocupa, eu não estou mais magra...)

Sou profundamente grata ao meu orientador, *Luiz Arthur Pagani*, por ter feito desta pesquisa uma atividade conjunta, suprindo com dedicação às necessidades que o trabalho impôs, tornando o meu percurso enormemente produtivo. Agradeço, do fundo do coração, a confiança, o respeito e a amizade.

Devo imensos agradecimentos ainda a *Marcio Guimarães* não só pela participação nas bancas de qualificação e defesa, mas principalmente por ter acompanhado de perto essa pesquisa, desde seu surgimento ainda na graduação, e por ter estado sempre disponível para discutir as questões intrincadas. Além, é claro, de ser um amigo muitíssimo querido.

Agradeço a *Marcos Goldnadel*, pela leitura atenciosa na qualificação e pela participação na defesa.

Embora tenha recebido todo esse suporte, gostaria de me desculpar por não ter incorporado todas as sugestões e, portanto, quaisquer equívocos devem ser atribuídos somente a mim.

A *Capes* pelo financiamento que durante dois anos me permitiu a dedicação exclusiva às exigências do programa de pós-graduação, em geral, e às demandas dessa pesquisa, em particular.

A todos aqui mencionados e aos demais que me ajudaram de alguma maneira a concluir essa etapa, obrigada. *Mesmo!*

“AVISO AOS USUÁRIOS: ANTES DE ENTRAR NO ELEVADOR, VERIFIQUE SE O MESMO
ENCONTRA-SE PARADO NO ANDAR.”

Lei Federal nº 3212, de 30 de outubro de 2003.

Resumo

O objetivo desse trabalho é apresentar uma descrição alternativa à semântica do “mesmo” em português brasileiro (PB) — especialmente, aquele com escopo sobre sintagmas nominais —, levantando questões que possam esclarecer alguns aspectos que não foram suficientemente explorados pela literatura em português, ou que estiveram no centro das discussões. Nosso propósito é complementar as propostas que serão apresentadas. Podemos perceber que esse item lexical, é capaz de contribuir para a significação das sentenças de maneiras diferentes, isto é, o “mesmo” parece indicar coisas distintas a depender da posição na sentença, da entonação, entre outros fatores. Irão nos interessar sentenças como “João ama mesmo A MARIA”, que destaca alguma surpresa em relação ao fato de o João amar a Maria, e “João ama MESMO a Maria”, que parece dar conta, nessa sentença, da intensidade do amor do João pela Maria. Apresentaremos, a princípio, análises feitas para o PB, a saber, Ilari (1996) e Guimarães (2010), e, mais tarde, propostas elaboradas para o inglês, “even” — Horn (1969) e Karttunen e Peters (1979) —, e para o francês, “même” — Anscombe (1973), Ducrot (1972, 1981). Embora não tenham o uso intensificador no mesmo item lexical, as análises dessas partículas trazem reflexões interessantes que, como veremos, podem elucidar algumas questões concernentes ao “mesmo” em PB. Discutiremos fenômenos relacionados à noção de pressuposição e ao modelo de implicaturas de Grice (1975), bem como seu comportamento na análise dos dados do português.

Palavras-chave: *mesmo, pressuposição, implicaturas*

Résumé

L'objectif de ce travail est une description alternative à la sémantique du “mesmo” en portugais brésilien (PB) — surtout celui qui porte sur les syntagmes nominaux — en relevant des questions qui peuvent éclaircir quelques points qui n'ont pas été assez développés par la littérature en portugais ou qui n'étaient pas au centre des discussions. Notre propos est d'ajouter d'autres éléments aux propositions qui seront présentées dans ce mémoire. On peut percevoir que cet item lexical est capable de contribuer de différentes manières au sens des phrases, c'est-à-dire que “mesmo” semble indiquer des choses distinctes d'après sa position dans la phrase, l'intonation, entre autres facteurs. Dans notre recherche, on s'est intéressé aux phrases telles que “João ama mesmo A MARIA” qui relève de la surprise par rapport au fait que João aime Maria et “João ama MESMO a Maria” qui nous paraît contempler l'intensité de l'amour de João envers Maria. D'abord, on présente les analyses pour le PB, à savoir Ilari (1996) et Guimarães (2010). Ensuite, on se penche sur les propositions élaborées pour l'anglais “even” — Horn (1969) et Karttunen e Peters (1979) — et pour le français “même” — Anscombe (1973) et Ducrot (1972, 1981). Bien que ces particules n'aient pas la fonction d'intensificateur dans un seul item lexical, leurs analyses apportent des réflexions intéressantes qui peuvent élucider quelques aspects concernant le “mesmo” en PB. Enfin, on discute des phénomènes liés à la notion de présupposition et au modèle des implicatures de Grice (1975), ainsi que le comportement de ces théories dans l'analyse de nos données du portugais.

Mots-clés: *mesmo, présupposition, implicatures*

Sumário

1	Introdução	1
2	Operações de focalização	6
3	Pressuposição	14
3.1	Horn (1969)	17
4	Alternativas à pressuposição	24
4.1	O “mesmo” operador argumentativo	25
4.2	As implicaturas de Grice	33
4.2.1	Karttunen e Peters (1979)	37
4.3	Comentários gerais	46
5	Considerações finais	51

Capítulo 1

Introdução

As questões que serão discutidas a seguir surgiram de um trabalho realizado, durante a graduação, para uma disciplina sobre advérbios. O objetivo do artigo proposto para aquela disciplina era comparar duas análises do “mesmo”, a saber, Vogt (1977) e Guimarães (2010) — análises que serão apresentadas detalhadamente adiante. O resultado dessa comparação foi a constatação de algumas particularidades do item em questão, particularidades que as propostas consultadas nem sempre incluíam em suas considerações.

Pensando contextos nos quais o “mesmo” poderia aparecer, podemos ver que esse item lexical, em Português Brasileiro (daqui em diante, PB), é capaz de contribuir para a significação das sentenças de maneiras diferentes, isto é, o “mesmo” parece indicar coisas distintas a depender da posição na sentença, da entonação, entre outros fatores, como ilustram os exemplos abaixo:

- (1) a. Mesmo o João ama a Maria.
- b. O João ama mesmo a Maria.
- c. O João ama a Maria mesmo.

Quando ouvimos a sentença (1-a), entendemos, em função da presença do “mesmo”, que o fato de o João amar a Maria causa alguma surpresa; isso porque parece não ser esperado que o João fosse um dos indivíduos que amam a Maria. Já (1-b) pode variar de interpretação em função da sua organização estrutural, que parece influenciar outros fatores, como veremos adiante. Repare que podemos ter duas configurações sintáticas para (1-b):

- (2) a. [[o João]_{SN} [ama [**mesmo a Maria**]_{SN}]_{SV}]_S
- b. [[o João]_{SN} [[**ama mesmo**]_{SV} [a Maria]_{SN}]_{SV}]_S

Em (2-a), o “mesmo” aparece modificando o sintagma nominal “a Maria” nesse caso, (1-b) pode dizer que não era esperado que a Maria fosse um dos indivíduos amados pelo João porque ela é, por exemplo, muito chata. Se, por outro lado, considerarmos a estrutura indicada em (2-b), em que o verbo “amar” é que é modificado pelo “mesmo”, teremos então uma leitura de intensidade, isto é, o João ama a Maria intensamente (já que, por exemplo, ele assistiu todas as comédias hollywoodianas açucaradas só porque a Maria gosta)¹.

A depender dessas configurações, (1-b) receberá também diferentes marcações prosódicas:

- (3) a. O João ama mesmo A MARIA.
b. O João ama MESMO a Maria.

Em (3-a), o sintagma nominal “a Maria” é marcado com prosódia forte, sendo, portanto, o foco do “mesmo” e compatível com a estrutura em (2-a). Se, por outro lado, considerarmos a marcação prosódica indicada em (3-b), temos a leitura de intensidade expressa em (2-b). Com relação à interação entre a estrutura sintática e o foco, parece que a primeira impõe algumas restrições à segunda; note que não parece possível sentenças como em (4) abaixo:

- (4) a. [Mesmo o João]_{SN} AMA a Maria.
b. [Mesmo o João]_{SN} ama a A MARIA.

No que diz respeito à sentença (1-c), também há o elemento prosódico influenciando na interpretação:

- (5) O João ama a Maria MESMO, ele assistiu todas as comédias hollywoodianas açucaradas por causa dela.
(6) O João ama A MARIA mesmo, que é muito chata.

Essas são, na verdade, algumas das possibilidades de ocorrência do “mesmo”, a diversidade de contextos nos quais ele pode aparecer é bastante grande, como ilustram os exemplos abaixo:

- (7) a. O mesmo carro que furou o sinal bateu no muro.
Os mesmos carros que furaram o sinal bateram no muro.

¹Essa última possibilidade de interpretação também aparece com bastante frequência em estruturas como:

- (A) O José bebeu muito na festa da Luiza, mas quem bebeu mesmo foi o Adriano.

Isto é, o Adriano bebeu intensamente e, nesse contexto, mais que o José, que já bebeu muito.

- b. A mesma moto que furou o sinal bateu no muro.
As mesmas motos que furaram o sinal bateram no muro.
 - c. Vai ele mesmo até à imobiliária.
Vão eles mesmos até à imobiliária.
 - d. Vai ela mesma até à imobiliária.
Vão elas mesmas até à imobiliária.
- (8) a. Entreguei o(s) livro(s) à editora para posterior publicação do(s) mesmo(s).
b. Entreguei a(s) coletânea(s) à editora para posterior publicação da(s) mesma(s).

Os exemplos em (7) mostram um “mesmo”, classificado pela Gramática Tradicional (daqui em diante, GT) como pronome demonstrativo, que possui características nominais, já que faz concordância de gênero e número, ao contrário daquele apresentado em (1). As sentenças em (8)² também são sensíveis à concordância, além de terem função anafórica, o que não acontece nem em (1), nem em (7).

Em função da extensão deste trabalho, nem todos os usos do item em questão serão discutidos. Por ora, ficaremos restritos ao “mesmo” com escopo sobre sintagmas nominais e que preceda o sintagma sobre o qual atua, como nos exemplos em (1-a) e (1-b). Reconhecemos que há ainda outras ocorrências a serem analisadas como, por exemplo, o “mesmo” que apresenta concordância. Esperamos que as considerações que fizermos sobre os tipos de “mesmo” que elegemos para análise possam, ao final deste trabalho, ajudar a dizer algo sobre esses outros empregos.

A literatura do “mesmo” em PB é escassa, contando apenas com Ilari (1996) e Guimarães (2010), que se dedicam especificamente ao português; e Vogt (1977) que aplica uma análise realizada, no âmbito da Semântica Argumentativa, para o francês “même”. Nosso objetivo principal é apresentar discussões de outros autores que possam elucidar questões concernentes aos trabalhos citados acima.

Vamos começar, no capítulo *Operações de focalização*, a expor mais cuidadosamente a complexidade que o “mesmo” impõe à análise semântica a partir de uma das propostas que deram origem a esta pesquisa. No trabalho de graduação, mencionado anteriormente, elegemos duas análises, em alguma medida, concorrentes em relação à semântica do “mesmo”, uma delas o considera um operador argumentativo e a outra, representada

²A propósito, esse uso do “mesmo” é condenado com vigor pelo gramático Napoleão Mendes de Almeida: “Não sei se por temor de, no emprêgo do pronome *ela*, formar palavras grotescas, como ‘bôca dela’, ou se para evitar a repetição contínua dêsse pronome, costumam certos autores, infalivelmente substituí-lo por *a mesma, da mesma, para a mesma, com a mesma*, etc. É verdadeiramente ridícula essa substituição, que só logra atestar fraqueza de estilo, falta de colorido e de recursos sintáticos. Assim é que freqüentemente vemos passagens como estas: ‘Vou à casa de minha mãe; falarei com a mesma sôbre o assunto’ (...) É o caso de perguntar se o interlocutor tem outra mãe (...)” (de Almeida, 1969, p. 173 — destaques do autor). Muita gente, atualmente, não se oporia ao fato de o interlocutor ter duas mães, mas esse já é outro assunto...

por Guimarães (2010), o concebe como um focalizador, tal como a categoria foi definida em Ilari (1996). Iremos agora, além de trabalhar com a proposta de Guimarães, explicitar algumas definições de Ilari, a fim de tornar a análise do “mesmo” como focalizador mais clara. A abordagem argumentativa será tratada em capítulo posterior por razões que serão apresentadas a seguir.

No capítulo seguinte, *Análise pressuposicional*, apresentaremos, em linhas gerais, o conceito de pressuposição, mostrando como esse conceito é usado na discussão sobre a semântica do “even”, em inglês. Como as análises mais significativas para o “mesmo” em PB são as que mencionamos acima, usamos um procedimento que pode ajudar em situações nas quais temos uma única sequência sonora com comportamentos semânticos distintos: olhar para outras línguas e verificar como elas fazem a operação que estamos observando. Vimos então os exemplos do inglês, em que há estruturas diferentes para representar o que podemos fazer usando apenas uma:

- (9) a. *Even John loves Mary.*
Mesmo o John ama a Mary.
b. *John loves even Mary.*
O John ama mesmo a Mary.
- (10) a. *John really loves Mary*
O John realmente ama a Mary.
b. *John indeed loves Mary.*
O John ama a Mary, de verdade.

Não estamos bem certos de que os exemplos em (10) exprimam exatamente a interpretação de intensidade que identificamos para (1-b), por exemplo. Mas é certamente um fato que as expressões em (9) não admitem essa interpretação de intensidade e, em inglês, até onde pudemos apurar, não há nenhuma construção que possa oferecer as duas possibilidades.

A bibliografia sobre o “even” é extensa e é comum que se recorra à noção de pressuposição — Horn (1969), por exemplo. Tanto a distinção entre as interpretações do “mesmo”, quanto o recurso da pressuposição, já haviam sido apontados por Ilari et al. (1993, p. 94):

Fica evidente que a capacidade de instaurar implícitos que dizem respeito, de maneira toda particular, ao “universo de discurso” e são tipicamente pressuposições no sentido técnico do termo serve para diferenciar classes de advérbios; os exemplos a seguir constituem, nesse sentido, uma espécie de “par mínimo”, que permite distinguir um uso intensificador de um uso inclusivo de “mesmo”:

(159) Eles acordam cedo *mesmo*.

(160) *Mesmo* eles acordam cedo.

Tentamos explorar um pouco essa intuição de Ilari, que pode ser desenvolvida a partir das reflexões sobre o “even”. O primeiro trabalho a respeito dessa partícula com o qual nos deparamos foi o artigo bastante curto, mas com bons insights, de Laurence Horn, publicado em 1969 que, como mencionamos há pouco, se vale da noção de pressuposição para explicar o “even”. Depois dele, a grande maioria dos trabalhos sobre o “even” são desenvolvidos a partir da análise pressuposicional; é esse desenvolvimento o cerne do capítulo seguinte.

Em *Alternativas à pressuposição*, apresentaremos os trabalhos que surgiram em oposição à ideia de pressuposição. Entre eles, a proposta argumentativa, que foi importada do francês para o português por, entre outros, Vogt (1977); para o presente trabalho, escolhemos outras fontes cujas considerações são aplicadas por Vogt aos dados do PB. Desse modo, já que a questão que nos concerne aqui não ganha nas reflexões desse autor nenhum novo contorno, nem mostra muito de suas origens, por não ser objetivo de sua pesquisa³, iremos nos dedicar à discussão presente em Ducrot (1972)⁴ sobre as limitações que a ideia de pressuposição impõe para a análise linguística, oferecendo, entre outros exemplos, análises com o “mesmo”; essa discussão irá nos servir para apresentar a análise argumentativa de maneira mais consistente.

Ainda nesse capítulo sobre as alternativas à pressuposição, apresentaremos Karttunen e Peters (1979), que, mencionando o próprio Horn, questionam a noção de pressuposição em favor do modelo das implicaturas proposto por Grice (1975). Faremos uma apresentação breve do modelo de implicaturas griceano, seguido da análise de Karttunen e Peters; também nesse capítulo, esboçaremos possíveis direções para a análise do “mesmo” em PB, levando em conta as propostas anteriormente abordadas.

Por fim, encerraremos fazendo um balanço geral do que pudemos levantar a partir desses autores, bem como apontamentos de questões que permanecem em aberto sobre o “mesmo”, em PB.

³Vogt pretende olhar com detalhes para o funcionamento de estruturas superlativas e comparativas, o que não é, no momento, nosso foco.

⁴A edição que consultamos e que será citada aqui é a tradução para o português, publicada em 1983.

Capítulo 2

Operações de focalização

Uma das análises do “mesmo”, em PB, é oferecida por Guimarães (2010), cujos pontos de partida são Ilari et al. (1993) e Ilari (1996). Os trabalhos de Ilari são parte de uma pesquisa sobre a classe dos advérbios em geral, tendo como objetivo apresentar uma classificação menos confusa e vulnerável que a classificação da GT¹. Percebeu-se durante a análise do *corpus* — dados do NURC (Projeto da Norma Urbana Oral Culta) — que as funções desempenhadas pelos advérbios são nitidamente diferentes e essas diferenças ficam camufladas em uma única função genérica de modificação.

Com base nesses dados, Ilari propõe uma tipologia na qual os usos variados dos advérbios pudessem se acomodar. Um desses tipos de advérbios é o **advérbio focalizador**, categoria na qual se encaixa, entre outros, o “mesmo”. Os elementos que são incluídos nessa categoria são bastante heterogêneos e não é pretensão do autor afirmar que todos eles cumpram exatamente o mesmo papel, no entanto as intuições apresentadas apontam para o fato de que há uma operação comum sendo executada por itens lexicais, tais como²:

- (1) a. São **autenticamente** brasileiros.
- b. Nós estamos com muito trabalho. Muito trabalho **mesmo**.
- c. Queria falar **justamente** a respeito disso.

A definição do que seja uma operação de focalização é apresentada a partir de algumas considerações sobre as sentenças abaixo, no que diz respeito ao uso de “(in)justamente”:

- (2) **Justamente** porque a tabela falhou é que os filhos vieram ao acaso.
- (3) O zelador, **injustamente** condenado por crime de omissão no incêndio que con-

¹Para detalhes sobre essas análises ver, entre outros, Ilari (2007).

²Os exemplos de (1) a (7) foram retirados de Ilari (1996)

sumiu o prédio.

De acordo com Ilari, (3) tem a ver com a ideia de justiça, enquanto não se pode dizer o mesmo de (2), que apresenta um noção de precisão ou de, nas palavras do autor, justeza. Essa ideia de precisão se dá não em relação à falha na tabela ou ao nascimento dos filhos, que são eventos descritos pelo enunciado, mas sim em relação, “reflexivamente, a algum segmento do próprio enunciado, que é ressaltado em contraste com os demais” (Ilari, 1996, p. 182). Nesse sentido, para Ilari, uma expressão realiza uma operação de focalização quando:

i) aplicada a um segmento de oração ii) explicita que esse segmento fornece informações mais exatas que a média do texto, em decorrência de uma operação prévia de verificação iii) que, por sua vez, implica um roteiro próprio, por exemplo, a comparação implícita com algum modelo ou parâmetro recuperável no co(n)texto. (Ilari, 1996, p. 183)

Tendo em vista essa definição, o autor trata as expressões focalizadoras a partir da divisão em seis grupos de expressões focalizadoras, separadas por operações de verificação que, segundo Ilari, estariam em jogo no uso dessas expressões:

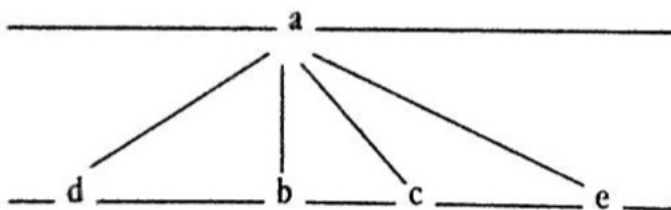
- i. verificação de número;
- ii. verificação de proporção;
- iii. verificação de coincidência com protótipo;
- iv. verificação de identidade ou congruência;
- v. verificação de factualidade;
- vi. confronto de topologias.

A operação que vai nos interessar aqui é a **verificação de coincidência com protótipo**, que “pode indicar que uma propriedade ou relação se realiza de maneira ‘prototípica’ ou ‘exemplar’ ” (Ilari, 1996, p. 188). Vejamos alguns dos exemplos apresentados e as considerações feitas por Ilari:

- (4) ... lá em Ipanema, **bem** em frente daquele Cine-Park.
- (5) Meu avô tinha uma chácara lá em Caí [...] em São Sebastião do Caí. E mas era assim, ela tinha... é era uma subida. Num morrinho ficava e a casa ficava lá em cima... sabe como é, essas casa(s) **bem** de brasileiro.

- (6) L1 – Olha, nós visitamos muito pouco. Assim, visita **mesmo**, a não ser uma vez que a gente se reúna com os amigos...
Doc – Mas pode haver motivos especiais para fazer uma visita...
L1 – Bem agora não... os motivos especiais que tiveram foram só aniversários né [...] Mas não, não tive ainda um motivo... vamos dizer especial **mesmo**.
- (7) Doc – E como passavam o dia?
A pergunta refere-se aos piqueniques que a informante dizia ocorrerem durante a sua infância
L1 – Olha, eu era tão pequena que não me lembro disto. O que é que a gente fazia? A gente andava pra... por aqui, por ali... mas o que a gente fazia **mesmo** não posso dizer.

Segundo o autor, a ocorrência em (4) é, dos exemplos apresentados, a que mais imediatamente se aplica a ideia de prototipicidade envolvida nesse tipo de verificação, já que sugere um roteiro de busca segundo o qual não haveria erro em encontrar um prédio, por exemplo, que ficasse “bem em frente” do cinema; esse roteiro seria algo como “procure o prédio do lado oposto da rua, caminhando/olhando a partir do cinema, perpendicularmente à frente do próprio” (Ilari, 1996, p. 189). Desse modo, em um esquema como o que se vê abaixo³, apenas o elemento “b”, dentre outros possíveis, fica “bem em frente” ao objeto “a”:



Dessa maneira, “b” está tipicamente na frente de “a”, ao contrário dos outros, a casa mencionada em (5) possui traços típicos necessários para que seja considerada “bem de brasileiro”, ao lado de outras casas possíveis, que seriam não exatamente “de brasileiro” ou, pelo menos, menos tipicamente brasileiras. Nesse sentido, Ilari afirma que “invocar a noção de protótipo implica associar a determinados itens lexicais (*em frente, de brasileiro*) e a determinadas construções (por exemplo, o predicado nominal expressando identidade) um ‘roteiro típico de verificação’ ” (Ilari, 1996, p. 190).

Os exemplos com o “mesmo” recebem uma análise que segue a ideia de roteiro de verificação:

³Extraído de Ilari (1996, p. 190)

Os exemplos [(6) e (7)] reforçam a necessidade de reconhecer que certas passagens de um texto tratam de realidades prototípicas. É evidente que a informante desses exemplos opera com a distinção entre *visita* e *visita mesmo*, *motivo especial* e *motivo especial mesmo*, *fazer* e *fazer mesmo*. Em [(7)], em que a informante se declara incapaz de relatar o que *fazia mesmo*, sua dificuldade parece ser a de explicar em uma resposta curta em que consistiam, prototipicamente, os piqueniques de sua infância. (Ilari, 1996, p. 191)

É a partir dessa noção de verificação de coincidência com protótipo que Guimarães irá propor uma análise direcionada especificamente para o “mesmo”, mostrando novos dados — coletados do banco de dados do VARSUL (Projeto de Variação Linguística na Região Sul do Brasil). Para esse autor, alguns usos do operador em análise irão implicar que “as diversas predicções possíveis de uma qualidade ou relação com relação a um indivíduo sejam entendidas como passíveis de uma gradação por aproximação” (Guimarães, 2010, p. 288). Esse seria o tipo de operação realizada em (8)⁴, por exemplo:

- (8) e acredito que o estouro **mesmo** veio na faixa do- do oitenta, né? da década de oitenta, né? onde abriram casas de- de nomes tradicionais no comércio, né?

De acordo com o autor, a década de oitenta, entre outros momentos possíveis, é aquela em que aconteceu o estouro (do aumento da concentração de casas comerciais em uma rua importante de Curitiba e consolidação dessa rua como eixo comercial da região sudeste da cidade), daí a ideia de protótipo, de verificação, entre outras opções presumíveis, de um item específico.

No entanto, segundo Guimarães, algumas ocorrências do “mesmo” encontradas nos dados não se encaixam na operação descrita acima, como mostra o exemplo (9):

- (9) família de - de agricultores, não podia ser dispensado o trabalho dos filhos, **mesmo** os novinhos, que mal poderiam segurar uma enxada, tinham que ir pra roça como eles diziam.

De acordo com o autor, a questão em jogo aqui não é uma instância mais prototípica de “os filhos”, que seriam, nesse caso, “os [filhos] novinhos”. Teríamos, em lugar disso, uma operação de figura e fundo, na qual o sintagma “os [filhos] novinhos” seria a figura que contrasta com “os filhos”, sendo portanto uma relação de subclasse e classe. A essa nova operação Guimarães chama **verificação por extensão para instâncias-limite**.

⁴Os exemplos (8) e (9) foram retirados de Guimarães (2010).

Note que há ainda outra diferença entre (8) e (9), e que motiva a proposta de Guimarães; em (9) o “mesmo” está anteposto à categoria sobre a qual tem escopo, enquanto que em (8) o operador se encontra posposto à categoria focalizada. Tendo em vista essa diferença de distribuição, Guimarães apresenta esboços de formalização para esses dois tipos de “mesmo”, afirmando não se tratar de um modelo completo, tampouco sofisticado de interpretação. O “mesmo” que marca a verificação por coincidência com um protótipo, isto é, que trabalha com instâncias distintas de uma mesma categoria, apontando uma delas como mais prototípica do que as outras, entraria em uma forma geral como a que segue abaixo:

$$(10) \quad [[[\text{CAT}] \text{FOC}]_{\text{PROT}} \text{INST}_1]$$

Vamos explicar a fórmula a partir do exemplo (8), no qual “o estouro” é, segundo o autor, a categoria (**CAT**) da qual se extrai o protótipo (**PROT**) e o focalizador (**FOC**) “mesmo” é responsável por tomar essa categoria como argumento formando o termo que denota o protótipo com o qual se faz a identificação (cf. Guimarães, 2010, p. 292):

$$(11) \quad [[\text{o estouro}] \text{mesmo}]$$

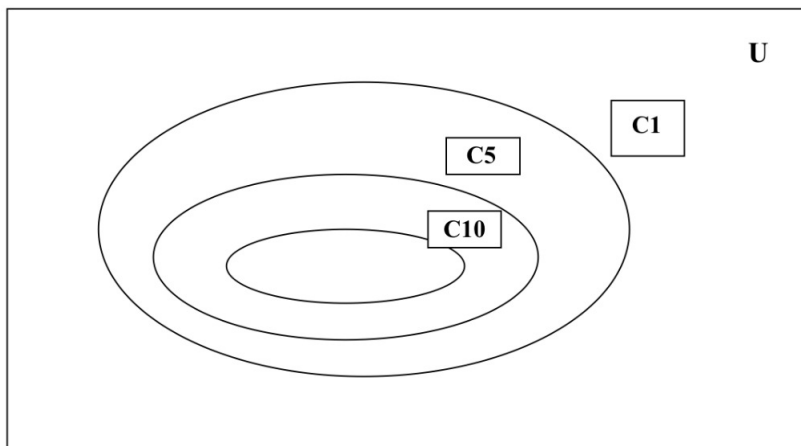
Construído o protótipo, insere-se a instância (**INST**) a ser identificada com ele, como mais central. No caso de (8), de acordo com a argumentação do autor, essa instância seria a predicação “foi na década de oitenta”, completando a fórmula proposta:

$$(12) \quad [[[\text{O estouro}]_{\text{CAT}} \text{mesmo}_{\text{FOC}}]_{\text{PROT}} [\text{veio na década de oitenta}]_{\text{INST}}]$$

De acordo com o autor, é possível pensar nos termos de uma teoria de conjuntos para dar conta dessa operação:

o protótipo de uma categoria pode ser entendido como uma espécie de subconjunto dessa categoria – não qualquer subconjunto, mas um subconjunto central. Uma expressão como *mesmo*, então, denotaria uma função que extrairia esse subconjunto central de um determinado conjunto denotado pelo termo modificado. O que poderia caracterizar esse subconjunto poderia ser algum tipo de grau (de intensidade) de predicação da propriedade que o caracteriza. Assim, a delimitação de um conjunto não seria feita no modelo clássico, em que uma linha dividiria os elementos do Universo Discurso que pertenceriam a esse conjunto, mas por círculos concêntricos conforme alguns elementos fossem mais típicos do conjunto do que outros. (Guimarães, 2010, p. 293)

O autor diz ainda que haveria um tipo de gradação a qual estaria condicionada a relação de pertencimento de um elemento a determinado conjunto, gradação que poderia ser dada por “pertence com um grau x , em que x seria um valor em uma escala”. A representação gráfica dessa relação entre conjuntos seria como ilustrado abaixo:⁵



Para Guimarães, em uma sentença como (13):⁶

- (13) nós se damos bem, sabe? se gostamos bem, apesar de que- que com os parentes lá da minha- do meu pai se damos bem mesmo com as minhas primas lá, com meus primos.

É possível pensar um conjunto C , graduável, dos indivíduos “com quem se damos bem”, em que o subconjunto $C1$ contém todos os elementos y tal que esses elementos pertençam a C em um grau maior que zero, o subconjunto $C5$ contém os elementos y que pertencem a C em um grau maior que 0,5 e o subconjunto $C10$ contém os elementos y que pertencem a C em grau igual a 1,0; isso para uma escala de 0 a 1,0.

Relativamente à verificação por extensão para instâncias-limite, Guimarães diz que:

De uma certa forma, o processo aqui é o inverso do processo anterior: é uma determinada predicação que é verificada através de sua distribuição por suas instâncias, não uma instância que é comprovada pela situação (mais central ou não) com relação a uma predicação. E, enquanto o processo anterior implicava a delimitação de um protótipo, de um núcleo da predicação, com a exclusão das instâncias mais marginais desse núcleo, este processo implica a extensão dessa predicação para instâncias mais marginais. (Guimarães, 2010, p. 294)

A forma geral proposta para esse caso é então:

⁵Extraído de Guimarães (2010, p. 293).

⁶Adaptado de Guimarães (2010, p. 293).

(14) [[CAT][FOC [INST₁]]_{EXT}]

A partir de (9), exemplo que, segundo Guimarães, é representativo dessa operação, temos que **CAT**, a categoria mais geral, é “os filhos” e a instância a ser incluída na extensão dessa categoria (**INST**) é “os novinhos”. O focalizador (**FOC**) “mesmo” é responsável por compor com essa última instância o termo que denota a extensão (**EXT**) da categoria mais geral a uma instância adicional (cf. Guimarães, 2010, p. 295). Dessa forma, o exemplo (9) se acomoda à formalização em (14), da seguinte maneira:

(15) Não podia ser dispensado o trabalho d[[os filhos]_{CAT} [**mesmo**_{FOC} [os novinhos]_{INST}]_{EXT}

O próprio autor admite que outras operações podem ser expressas pelo “mesmo” e que fica para trabalhos futuros um quadro geral mais bem delineado sobre esses outros usos.

Podemos pensar, sobre a proposta de Guimarães, se é efetivamente necessário postular mais um tipo de operação para o “mesmo”. Retomando brevemente o que se disse a respeito de (9), a questão ali não era uma instância mais prototípica de “os filhos”, que seriam, nesse caso, “os [filhos] novinhos”, mas haveria, ao contrário, uma operação de contraste na qual o sintagma “os [filhos] novinhos” contrastaria com “os filhos”, sendo portanto uma relação de subclasse e classe. No entanto, se tomarmos não apenas “os filhos”, mas sim “o trabalho dos filhos”, parece haver então uma relação entre uma instância mais prototípica de trabalho, em oposição a uma instância menos prototípica, que seria “o trabalho dos [filhos] novinhos”. Algum ajuste na definição de protótipo talvez fosse capaz de dar conta disso, sem que seja preciso mais uma subclassificação dos focalizadores.

Outra dificuldade que se apresenta para a caracterização do “mesmo” como focalizador é que nem Ilari, nem Guimarães — embora este se desvincule de teorias semânticas de protótipos (cf. Guimarães, 2010, p. 288) —, apresenta uma definição precisa do que está sendo tomado por “protótipo” em sua análise. No que diz respeito, em especial, a Ilari, essa indefinição é um problema particularmente da distinção entre os tipos de verificação; veja, por exemplo, a sentença abaixo:

(16) A não podia sentar na plateia, íamos lá em cima... na galeria, mas que a gente gostava, né? Ia toda a turma do pessoal que apreciava **mesmo** a música, e porque a gente não podia pagar naturalmente, né...

(16) é apresentado por Ilari como exemplo de verificação de factualidade, isto é, “joga-se com uma oposição entre verdade e aparência, sugere-se que é possível fundamentar a afirmação na observação imediata dos fatos ou em premissas facilmente compartilhadas, e evocam-se, polifonicamente, opiniões divergentes” (Ilari, 1996, p. 194). Não é evidente

a razão pela qual, em (16), não se aplica a distinção “apreciar” e “apreciar mesmo”, tal como foi proposto para os exemplos em (6) e (7); e, nesse sentido, não é possível, a não ser intuitivamente, identificar quando há um protótipo em jogo.

É importante destacar também que há uma questão escalar implícita na análise de Guimarães. Quando se propõe um conjunto graduável como possibilidade de formalização da verificação por coincidência com protótipo, já que focalizar uma predicação, entre outras menos prototípicas, é dispor predicados em uma escala de “prototipicidade”. Além disso, também a verificação por extensão para instâncias-limite pode ser pensada em termos de escalaridade, na medida em que há uma relação entre instâncias mais centrais e outras mais periféricas relativamente a uma predicação.

O que interessa notar aqui é que o “mesmo” pode ter comportamentos semanticamente distintos e, portanto, estamos diante de algum tipo de fenômeno que gera essa multiplicidade de sentidos; nosso objetivo é iniciar uma discussão sobre a possibilidade de unificação no tratamento semântico dessa partícula. Iremos agora tratar da noção de pressuposição altamente usada para a explicação do “even”, em inglês, item lexical que parece corresponder ao “mesmo” incluído por Guimarães na categoria de verificação por extensão para instâncias-limite.

Capítulo 3

Pressuposição

Um dos principais objetivos do estudo do significado nas línguas naturais é entender como o significado das expressões que compõem uma sentença contribui para o significado dessa sentença como um todo. Com esse objetivo, uma das abordagens mais conhecidas e bem-sucedidas se baseia no **princípio da composicionalidade** de Gottlob Frege¹, que diz que o significado de uma expressão complexa depende diretamente do significado das expressões simples que a compõem e da maneira como elas são combinadas, em termos sintáticos. Essa observação se mostrou bastante produtiva no sentido de, em conjunto com uma teoria sintática, restringir as hipóteses concernentes às propriedades estruturais das expressões simples e complexas das línguas naturais.

As teorias do significado que se valem da noção de composicionalidade assumem que quando os falantes entendem o que uma sentença significa, eles são capazes de julgar como o mundo precisa ser para que a sentença seja verdadeira ou falsa, ou seja, nós todos somos capazes de compreender as condições de verdade das sentenças, sem que tenhamos sido treinados para julgar a verdade ou falsidade de uma sentença em cada uma das situações possíveis de sua ocorrência. Às condições nas quais as sentenças podem ser consideradas verdadeiras chamamos **conteúdo veri-condicional** da sentença.

No entanto, há, entre outras, uma questão que se coloca para as abordagens que operam com valores de verdade: a existência de expressões e construções linguísticas que parecem de alguma forma contribuir para o que a sentença significa, mas de uma maneira que não afeta suas condições de verdade. Essas expressões apresentam um problema para as teorias veri-condicionais do significado, bem como para o princípio de composicionalidade, ou seja, parece haver mais coisas na significação dos componentes de uma sentença, além de sua contribuição para as condições de verdade e, por consequência, mais coisas em jogo no significado da sentença como um todo, além da suas condições de verdade. Há, portanto, aspectos do significado que não dizem respeito ao conteúdo relacionado

¹Ver alguns dos principais textos de Frege em *Lógica e Filosofia da Linguagem*, 2009.

aos valores de verdade das proposições. Pressuposições e implicaturas compartilham a característica de se constituírem como aspectos do significado distintos das condições de verdade. Trataremos no presente capítulo, especificamente, do conceito de pressuposição.

As pressuposições de uma sentença são proposições que o falante e sua audiência assumem para compor o significado dessa sentença. Um exemplo desse tipo de relação entre proposições é estabelecida entre as sentenças abaixo:

- (1) a. O filho da Catelyn viajou hoje.
- b. Catelyn tem um filho.

O fato de a Catelyn ter um filho precisa ser conhecido pelos indivíduos envolvidos no contexto, para que (1-a) possa ser usada. Note agora o caráter distinto que a proposição pressuposta tem em relação aos valores de verdade da sentença:

- (2) Não é verdade que o filho da Catelyn viajou hoje.

A proposição (1-b) é pressuposição também de (2), o que confirma que existir alguém que é filho de Catelyn é uma informação que precisa fazer parte do fundo conversacional compartilhado pelos falantes, para que se possa afirmar que esse alguém viajou, como em (1-a), ou que não viajou hoje, como em (2).

Levinson (1983) chama atenção para o sentido do termo “pressuposição” na linguística, que é diferente daquele usado ordinariamente pelos falantes. Podemos ver alguns exemplos desse uso habitual e notar que o termo “pressuposição”, nesses casos, está se referindo a qualquer tipo de *background* em relação ao qual um proferimento faz sentido; vejamos alguns dos exemplos apresentados por Levinson (2007, p. 210):²

- (3) a. Efeitos pressupõem causas.
- b. John escreveu para Harry uma carta, pressupondo que ele sabia ler.
- c. Harry pediu para Bill fechar a porta, pressupondo que Bill a tinha deixado aberta como de costume; ele não a deixara e, portanto, atirou uma cadeira em Harry.
- d. A teoria da evolução pressupõe uma vasta escala de tempo.
- e. O artigo de Jackendoff pressupõe a teoria das nominalizações de Chomsky.

Segundo Levinson, o sentido de “pressuposição” dentro da teoria linguística “restringe-se a certas inferências ou suposições pragmáticas que, pelo menos, parecem embutidas nas expressões linguísticas e podem ser isoladas usando testes linguísticos específicos”

²Original publicado em 1983.

(Levinson, 2007, p. 211).

Em Chierchia (2003), podemos encontrar algumas estruturas para a manipulação das sentenças que podem ajudar na identificação da pressuposição, que constituem o teste da “família pressuposicional” ou **P-família**. A P-família é o conjunto de contrapartes de uma sentença A, de forma que essas contrapartes devem compartilhar com A a mesma pressuposição B. Esse conjunto de sentenças é composto pela própria sentença A, a sua negação, a interrogação de A e um condicional que contenha a sentença A no seu antecedente.

Considerando as sentenças em (1), podemos ter a seguinte P-família:

- (4) a. O filho da Catelyn não viajou hoje.
- b. Você acha que o filho da Catelyn viajou hoje?
- c. Se o filho da Catelyn viajou hoje, ela deve estar voltando para Winterfell.

Tendo em vista as sentenças em (4), podemos mostrar que é preciso pressupor (1-b) não apenas para assertar (1-a), mas também para assertar todos os membros da sua P-família.

Há uma distinção que precisa ser feita entre pressuposição e acarretamento, fenômeno que também tem a ver com a relação entre sentenças. Para sabermos se duas sentenças estão em uma relação de acarretamento, é preciso que a verdade de uma seja uma decorrência da verdade da outra, como no exemplo abaixo:

- (5) a. Tyrion bebe muito.
- b. Tyrion bebe.

É intuitivamente razoável dizer que se Tyrion bebe muito é porque ele bebe e, portanto, (5-b) é acarretada por (5-a). Em outras palavras, a verdade da sentença em (5-b) decorre da verdade da sentença em (5-a). O inverso, no entanto, não é necessariamente verdadeiro, já que Tyrion pode beber pouco.

Essa separação entre acarretamento e pressuposição é importante para explicar que as pressuposições podem estar intimamente ligadas a determinadas palavras que são conhecidas como **acionadores de pressuposição** (*presupposition-triggers*). Vejamos a sentença em (6-a), apresentada por Levinson (2007, p. 222) e suas possíveis inferências:

- (6) a. João conseguiu parar a tempo.
- b. João conseguiu parar.
- c. João tentou parar a tempo.

De acordo com Levinson, se submetermos (6-a) ao teste da negação, teremos algo como:

(7) João não conseguiu parar a tempo.

Note que já não é mais possível inferir de (7) que “João conseguiu parar”; já “João tentou parar a tempo” se mantém como pressuposição de (7). Nesse sentido, em qualquer situação na qual (6-a) for verdadeira, (6-b) deve ser verdadeira; quando, ao contrário, (7) for verdadeira, (6-b) deve ser falsa. “João conseguiu parar” é um acarretamento de “João tentou parar a tempo”, mas não o é de “João não conseguiu parar a tempo”; por outro lado, tanto (6-a), quanto (7), compartilham a mesma pressuposição em (6-c). Portanto, a negação afeta sentenças acarretadas, mas não, como já tínhamos demonstrado, as sentenças pressupostas. A partir desses exemplos, Levinson dirá que o verbo “conseguir” é o responsável por pressupor a tentativa, expressa em (6-c), e é, nesse sentido, um acionador de pressuposição.

Levinson faz uma retomada histórica da noção de pressuposição que, mesmo sendo muito interessante, não é pertinente para o desenvolvimento das questões que serão apresentadas a seguir. Com essa introdução breve ao fenômeno, podemos passar para a proposta de Horn (1969) sobre o “even” e o “only”.

3.1 Horn (1969)

Horn (1969) propõe pensar sobre a semântica do “only” e do “even” a partir de um ponto de vista pressuposicional, sendo frequentemente citado por trabalhos posteriores que tratam dessa questão.

Antes de começar a exposição dos dados, Horn (1969) apresenta brevemente a noção de pressuposição, em oposição ao conceito de acarretamento — o autor usa como referência para essa distinção Austin (1958). Os exemplos de Austin são os seguintes:³

(8) Todos os filhos de João são carecas e João não tem filhos.

(9) Todos os convidados são franceses e alguns não são franceses.

O estranhamento causado por (8) e (9) decorre da violação de pressuposição e de acarretamento, respectivamente. “Todos os filhos de João são carecas” pressupõe que João tem filhos; “Todos os convidados são franceses” acarreta que quem quer que seja um convidado é francês. Horn formaliza a distinção de Austin como segue (cf. Horn, 1969, p. 98):

(10) Se $(S \rightarrow S')$ e $(\neg S \rightarrow S')$, então S *pressupõe* S'

³Austin (1958) *apud* Horn (1969, p. 98)

(11) Se $(S \rightarrow S')$ e $(\neg S' \rightarrow \neg S)$, então S acarreta S'

(10) diz que: se de uma sentença, S , podemos concluir S' e da negação – expressa pelo símbolo “ \neg ” – dessa mesma sentença S , continuamos concluindo S' , então S pressupõe S' .

(11), por outro lado, diz que: se de S podemos concluir S' e da negação de S' concluimos a negação de S , então S acarreta S' . Aplicada a formalização aos exemplos de Austin teremos:

(12) (Todos os filhos de João são carecas \rightarrow João tem filhos) e (Não é o caso que todos os filhos de João são carecas \rightarrow João tem filhos).

(13) (Todos os convidados são franceses \rightarrow Não é o caso que algum convidado não seja francês) e (Não é o caso que todos os convidados são franceses \rightarrow Algum convidado não é francês).

Dada a definição de pressuposição, Horn passa a tratar das questões que envolvem o “apenas” – “only”, em inglês. Primeiro, é discutida a semântica do “apenas” cujo escopo incide sobre um SN – que é o que nos interessa –, como em (14):

(14) *Only Muriel voted for Hubert.*
Apenas Muriel votou no Hubert.

O autor irá descrever o “apenas” como um predicado de dois lugares que toma como argumentos i) o termo sobre o qual tem escopo e ii) alguma proposição que contenha esse termo. A formalização proposta por Horn leva em conta também a pressuposição e a asserção disparadas pelo operador que, de acordo com ele, são fundamentais para a sua denotação:

(15) Apenas $(x, F(x))$
P: $F(x)$
A: $\neg \exists y (y \neq x \wedge F(y))$

Onde se lê: não existe um indivíduo y , tal que esse indivíduo y seja diferente do indivíduo x e a y se atribua o predicado F . **P** e **A** são os conteúdos **pressuposto** e **assertado**, nessa ordem. Para ficar mais claro, vamos aplicar a fórmula à sentença (14):

(16) Apenas Muriel votou no Hubert.
P: $V(m, h)$

$$A: \neg\exists y(y \neq m \wedge V(y, h))^4$$

O que temos em (16) é que (14) pressupõe que a Muriel votou no Hubert e assera que não há outro indivíduo, diferente da Muriel, que tenha votado no Hubert. Note que se negarmos (14), “não é verdade que apenas Muriel votou no Hubert”, a pressuposição de que a Muriel votou no Hubert continua valendo; o que muda é o conteúdo asserido, que passa a dizer que existe pelo menos um indivíduo, diferente da Muriel, que votou no Hubert.

Pode acontecer ainda de o “apenas” ter escopo sobre um predicado, como nos exemplos abaixo:

(17) *Muriel only voted for Hubert.*

Muriel apenas votou no Hubert.

Repare que (17) pode ser ambígua, isto é, pode significar tanto que a Muriel é única que votou no Hubert – tendo o operador escopo sobre o SN anteposto a ele –, como pode significar que, por exemplo, a Muriel não fez campanha para o Hubert – o escopo do “apenas”, nesse caso, é o predicado “votar em”. Mais uma vez nos defrontamos com uma questão de ordem prosódica, cada um dos dois significados pede marcações prosódicas distintas.

Horn diz que a denotação proposta para o “apenas” com escopo nominal não é capaz de comportar o “apenas” com escopo sobre o predicado, o que o leva a propor então uma outra denotação para esse último caso. Horn afirma que agora temos um predicado de dois lugares que envolve uma variável de predicado quantificada, tal como é possível a partir de uma Lógica de Segunda Ordem. A formalização adotada para esse caso é:

(18) *Apenas (F, F(x))*

P: $F(x)$

A: $\neg\exists H(H \neq F \wedge H(x))$

Em prosa, (18) diz que o “apenas” toma como argumento um predicado (F) e alguma proposição que o contenha (F(x)), de maneira que essa proposição seja pressuposta e asserção seja a de que não existe nenhum outro predicado (H), que seja diferente de F, tal que sobre o indivíduo sobre o qual predica F, também predique H. Para (17), teríamos, portanto:

(19) *Apenas (V, V(m, h))*

⁴ $m = \text{Muriel}; h = \text{Hubert}; V = \text{votar em}$

P: $V(m, h)$

A: $\neg\exists H(H \neq V \wedge H(m, h))^5$

Não existe outro predicado que relacione Muriel e Hubert que seja diferente do predicado “votar em”, ou seja, a Muriel apenas votou no Hubert. Horn, no entanto, percebe também que há ainda, no sentido de sentenças como (17), uma questão que envolve o que ele define como “uma expectativa mais que a mera exclusão proposta pela formalização acima” (Horn, 1969, p. 101).

O autor irá assumir então um determinado conjunto de escalas de força – chamado de \mathbf{E} –, de modo que cada membro E_i que pertence a \mathbf{E} estabelece uma relação de dois lugares que ordena uma classe de predicados. Podemos reescrever a representação do “apenas” da seguinte maneira:

(20) Apenas $(F, F(x), E_i \in E)$

P:

i) $F(x)$

ii) $\exists H(H \neq F \wedge E_i(H, F))$

A: $\neg\exists H(H \neq F \wedge E_i(H, F) \wedge H(x))$

Note que, tendo em vista o caráter de ordenamento do operador, há um duplo conteúdo pressuposicional; agora também temos pressuposta a ordem imposta por E_i , como expresso em (ii). Aplicando essa nova formalização a (17), temos:

(21) Apenas $(V, V(m, j), E_i \in E)$

P:

i) $V(m, j)$

ii) $\exists H(H \neq V \wedge E_i(H, V))$

A: $\neg\exists H(H \neq V \wedge E_i(H, V) \wedge H(m, j))$

De acordo com (21), está pressuposto na sentença (17) que Muriel votou no Hubert e que há um outro predicado qualquer que é superior a “votar em”.

A escala que dispõe os predicados, na proposta de Horn, dá conta de explicar o estranhamento causado, por exemplo, pela sentença assinalada abaixo:

(22) a. João apenas gosta da Maria, ele não a ama.

⁵ $m = \text{Muriel}; h = \text{Hubert}; V = \text{votar em}$

- b. *João apenas ama a Maria, ele não gosta dela.

Feitas essas considerações sobre o “apenas”, Horn aponta alguns problemas que o “even” oferece ao tratamento semântico e aponta um possível caminho de análise. O autor diz que uma das dificuldades de tratar esse item a partir de um conteúdo pressuposicional é a incerteza com relação à negação de uma sentença na qual esse operador aparece. Compare:

- (23) a. Apenas o João ama a Maria.
b. Não apenas o João ama a Maria.
- (24) a. Mesmo o João ama a Maria.
b. Nem mesmo o João ama a Maria.

Horn diz que o paralelo entre (23-b) e (24-b) é apenas aparente, já que (23-b) não se caracterizaria como uma negação propriamente de (24-a). Essa afirmação, segundo ele, se segue de que (23-b) nega (23-a) e se distingue de:

- (25) Apenas o João não ama a Maria.

Enquanto que, (24-b) não nega (24-a) por ser, na verdade, sinônimo de:

- (26) Mesmo o João não ama a Maria.

Horn apresenta ainda outro exemplo, que envolve pergunta – em (27-a) –, para sustentar sua hipótese:

- (27) a. Mesmo o João ama a Maria?
b. Não, apenas o Pedro e o Antônio amam a Maria.
c. Não, o João não ama a Maria.
d. * Não, nem mesmo o João ama a Maria.

A questão aqui é, de acordo com Horn, que (27-d) não nega que apenas o escopo da pergunta, o João, ame a Maria, mas sim nega que qualquer pessoa ame a Maria, não sendo portanto uma negação verdadeira de (24-a).

Horn não define explicitamente o que seja o conceito de negação verdadeira, nem diz qual é a negação de (24-a). No entanto, com base na discussão dos exemplos, ele propõe a seguinte denotação para o “mesmo”, com escopo nominal – que é o único do qual se irá tratar no presente trabalho:

- (28) Mesmo ($x, F(x)$)
 P: $\exists y(y \neq x \wedge F(y))$
 A: $F(x)$

Ou seja, para Horn, está pressuposta em uma sentença com o “mesmo” que tenha como escopo um indivíduo x e um predicado F de x , que existe um indivíduo y , diferente de x , e y é predicado por F . Sendo, portanto, uma sentença como (24-a), teríamos a seguinte representação lógica:

- (29) Mesmo ($j, A(j,m)$)
 P: $\exists y(y \neq j \wedge A(y, m))$
 A: $A(j,m)$

Note, porém, que a formalização acima também descreve a intuição que temos quando interpretamos uma sentença como:

- (30) O João também ama a Maria.

Horn, no fim da sua discussão, reconhece que a denotação proposta por ele, para o “mesmo”, não captura a distinção entre “também” e “mesmo” e apenas aponta para o fato de que é certamente a noção de expectativa, implicada nesse último, que torna a distinção possível.

Cumprir dizer, para finalizar, que tanto essa ideia de expectativa, quanto a decomposição do sentido de “even” em dois conteúdos, estão sugeridas, rapidamente, em Fillmore (1965) — trabalho que aparece nas referências de Horn, embora não seja citado no corpo do texto:

Considere a diferença entre as sentenças “ela lê em sânscrito” e “ela lê mesmo em sânscrito”. A segunda nos diz o mesmo que a primeira, mas acrescenta que esse é um fato, de alguma maneira, surpreendente. A contribuição da palavra “mesmo” [“even”] não pode ser explicada, ao que me parece, pela atribuição de traços semânticos usuais. Eu diria que a sentença “ela lê mesmo em sânscrito” deve ser ‘fatorada’, por assim dizer, em duas sentenças, a saber, “ela lê em sânscrito” e “Seria de se esperar que ela não lesse em sânscrito”. (Fillmore, 1965, p. 67-8)

Não é o objetivo de Fillmore tratar especificamente do “even”, nem há uma proposta sobre pressuposição, mas é importante notar como a intuição sobre a semântica do “even” que é apresentada pelo autor segue sendo explorada até os textos mais recentes.

No capítulo seguinte, iremos mostrar as propostas que, considerando a análise pressuposicional, propõem caminhos alternativos de análise para o “even”/“mesmo”. Uma delas é a proposta argumentativa de Oswald Ducrot, que propõe, mais que uma análise diferente, uma teoria alternativa para tratar dos fenômenos semânticos das línguas naturais. Iremos apresentar o seu percurso, tendo em vista a análise do “mesmo”. Em seguida, será a vez de Karttunen e Peters (1979), trabalho que revê a ideia de que a noção de pressuposição seja eficiente para explicar a semântica do “even”; a intenção dos autores é, e essa é razão pela qual essa análise nos parece interessante, usar os conceitos oferecidos por Grice para lidar com fenômenos pressuposicionais; antes de nos dedicarmos à exposição do trabalho daqueles autores, vamos apresentar sumariamente as implicaturas de Grice.

Capítulo 4

Alternativas à pressuposição

Antes de iniciar as discussões desse capítulo, é importante fazer uma ressalva sobre os exemplos e suas eventuais traduções. As análises da Semântica Argumentativa, que serão apresentadas a seguir, são originalmente feitas para o francês “même”; outros autores, como Fillmore (1965), Horn (1969), Karttunen e Peters (1979), fazem suas considerações para o “even” e, algumas vezes, escrevendo em inglês, traduzem os exemplos dos autores franceses para o inglês – como faz Kalokerinos (1995), autor que mencionaremos adiante. A mesma dinâmica serve, como já dissemos, para as análises do “mesmo”, em PB, cujos exemplos são tomados do francês e traduzidos, na medida do possível, para o português. Talvez por essa razão, os autores brasileiros considerem equivalentes as expressões “mesmo”, “até” e “até mesmo”. Algumas vezes, é preciso a introdução do “até” junto ao “mesmo” para que a sentença traduzida fique aceitável, ou que se substitua o “mesmo” pelo “até”. Os autores costumam fazer essas alterações, de modo que a análise se mantenha a mesma daquela feita para o “même”; outras vezes, mantém-se o “mesmo” e o resultado acaba sendo duvidoso.

Vejam os exemplos em (1-a) e sua tradução em Vogt (1977, p. 97):

- (1) a. *Il est intelligent et même génial.*
- b. Pedro é inteligente e mesmo genial.

A sentença em (1-b) não é agramatical, mas falantes de PB, que consultamos informalmente, a consideram artificial, sendo melhor qualquer uma das duas opções:

- (2) a. Pedro é inteligente e até mesmo genial.
- b. Pedro é inteligente e até genial.

Ao nosso ver, seria o caso de pensar o que acontece com o “mesmo”, em PB, que não se

comporta como na análise da qual se parte, em lugar de alterar a estrutura da sentença analisada para que essa análise funcione.

Na tradução espanhola de Anscombe e Ducrot (1983), por exemplo, as sentenças são todas traduzidas como “incluso”. Em espanhol, o “mismo” não tem papel intensificador, como em português, e também, de acordo com falantes nativos de espanhol, não é muito indicado como equivalente ao “même” ou ao “even”; a opção mais comum, nesses casos, é mesmo o “incluso”.

Antes de qualquer leitura, é possível perceber que essa equivalência entre as línguas – PB, francês e inglês – pode falhar em algum momento. Vamos apresentar as discussões dos autores, traduzindo os exemplos, e chamando atenção para o fato de que nem sempre as sentenças funcionam no português, usando o “mesmo”, como parecem funcionar nas outras línguas.

4.1 O “mesmo” operador argumentativo

Na literatura sobre o PB, uma das análises mais significativas sobre o “mesmo” está em Vogt (1977)¹ e foi originalmente proposta para o francês, “même” – as primeiras observações aparecem em Anscombe (1973). Esses autores falam a partir de uma teoria que entende as línguas naturais como uma estrutura intrinsecamente argumentativa e, por essa razão, não redutível a um sistema de valores de verdade, como assumem outras perspectivas em relação à natureza do significado. Nos trabalhos de Jean-Claude Anscombe e Oswald Ducrot, autores que desenvolveram a **Teoria da Argumentação na Língua**, o “mesmo”, ao lado do “mas”, é dos itens lexicais que mais aparecem e que, segundo eles, é dos exemplos mais ilustrativos da ideia de que a noção de argumentação está inscrita no funcionamento das línguas.

A perspectiva argumentativa de Anscombe e Ducrot é resultado da reformulação de análises que, no princípio, tentavam conciliar uma semântica de valores de verdade e questões relativas ao contexto de enunciação. No entanto, nos primeiros textos, os autores evidenciavam um certo incômodo com questões relativas à enunciação, que, segundo eles, acabava sendo explorada de maneira artificial. Ao longo dos anos, os autores foram gradativamente se afastando do tratamento formal e se aproximando de uma abordagem discursiva. Entendemos que pode ser interessante mostrar ao leitor o caminho percorrido pelos autores no que diz respeito ao “mesmo”, caminho que reflete bastante a trajetória serpentina que a própria teoria seguiu durante seu desenvolvimento.

A análise oferecida para o “mesmo” da perspectiva da Semântica Argumentativa, assim como encontramos em Vogt (1977), partiu da noção de pressuposição e as menções a

¹A edição consultada para esse trabalho foi publicada em 2009.

esse item lexical são feitas quando a ideia de argumentação ainda estava se desenhando na teoria. Encontramos as primeiras questões sobre o “mesmo” em texto publicado em 1972, em que Ducrot propõe explicitar um modelo de análise semântica que pretende confrontar os modelos que desconsiderariam o contexto em que as sentenças são efetivamente enunciadas; não vamos apresentar aqui toda a discussão do autor, mas sim os pontos que tocam a questão do item lexical em análise.

Em Ducrot (1972), no capítulo *A pressuposição na descrição semântica*, o autor discute a pressuposição a fim de criticar a forma como o fenômeno vinha sendo tratado por outros autores até então, em especial no que diz respeito aos testes propostos para sua identificação, a saber, a negação, interrogação e encadeamento (o autor não chama de condicional). Segundo Ducrot, esses testes “obrigariam a considerar como pressuposta uma multidão de indicações semânticas tão heterogêneas que se tornaria impossível elaborar uma teoria com um mínimo de sistematicidade para a previsão dos pressupostos” (Ducrot, 1972, p. 113).

Como exemplo de identificação equivocada de um pressuposto, o autor dirá que a sentença em (3-b) não é, como a literatura até aquele momento costumava afirmar², adequada como uma pressuposição de (3-a), embora essa relação seja licenciada pelos testes de praxe³:

- (3) a. Até mesmo o Pedro veio.
b. Não se esperava pela vinda de Pedro.

Ducrot propõe que a pressuposição de (3-a) seja, na verdade:

- (4) A vinda de Pedro é mais significativa do que a vinda de quem quer que seja.

Essa modificação, segundo o autor, forneceria para o item em questão “uma regra de interpretação única, mas que deixa ainda assim prever os sentidos diferentes que se obtêm, conforme o sintagma a que se aplique” (Ducrot, 1972, p. 116). Nesse sentido, segundo Ducrot, só assim seria possível explicar a sentença em (5-a), já que, no seu ponto de vista, ela não admitiria a leitura de quebra de expectativa como proposto em (3-b):

- (5) a. Pedro até mesmo veio.

²O trabalho citado por Ducrot é Fillmore (1965). Vale notar que, em “*Entailment rules in a semantic theory*”, Fillmore não fala especificamente da questão da pressuposição; suas *entailment rules* podem se aproximar da definição de pressuposição, mas não recebem essa denominação no texto do autor. Gostaríamos de dizer também que a análise de Fillmore não será apresentada aqui pois equivale ao que foi dito por Horn (1969), texto discutido com detalhes no presente trabalho.

³Os exemplos de (3-a) até (5-b) foram retirados de Ducrot (1972)

b. A vinda de Pedro é mais significativa do que qualquer outra ação sua.⁴

Para o autor, afirmar que (3-b) seja um pressuposto de (3-a) é ignorar as situações em que sentenças com o “mesmo” são efetivamente empregadas já que:

se examinarmos os empregos reais dessa sentença, perceberemos que a vinda de Pedro serve para o locutor para provar alguma coisa (...) Eis a razão que nos fez escolher, em nossa descrição, a palavra ‘significativo’. Decerto essa escolha nos parece adequada para fazer compreender toda a variedade dos empregos de *até mesmo* (quando o contexto vem especificar em que a vinda de Pedro é significativa). Mas ela não tem de modo algum a pretensão de descrever – permitimo-nos insistir nesse ponto – uma significação que poderia ser observada quando nos abstraíssemos de qualquer contexto. (Ducrot, 1972, p. 117)

Uma questão importante, sobre o trecho acima, diz respeito a “toda variedade dos empregos de até mesmo”. Nesse capítulo de Ducrot, as considerações sobre “mesmo” desempenham o papel de argumento, entre outros, para a proposta de um modelo de análise que leve em conta o contexto, o locutor, etc. Nesse sentido, não há a apresentação de uma análise com fôlego suficiente para dar conta de toda a variedade de empregos da partícula em questão.

Além disso, não fica muito clara a diferença entre “ser inesperado”, como proposto por Fillmore e outros autores, e “ser mais significativo”; sabemos que, para Ducrot, essa última caracterização é mais adequada para a descrição do “mesmo”, ao passo que a primeira é “tipicamente um artefato, um produto da pseudo-situação em que a observação se processa” (cf. Ducrot, 1972, p. 117). No entanto, tomando o exemplo de Ducrot, a vinda de Pedro pode ter sido mais significativa justamente porque era inesperada ou inesperada porque mais significativa. Pedro pode ser uma pessoa muito ocupada e importante que nunca vai a lugar nenhum, sua vinda pode ter sido inesperada por ele ser ocupado e significativa porque ele é importante, ou ainda o contrário, ou as duas coisas: a razão pela qual a vinda de Pedro é mais significativa pode também ser o motivo para ser inesperada. O fato é que uma opção não exclui a outra, tampouco parece que a proposta de Ducrot seja mais abrangente em termos descritivos.

Cumprido dizer ainda que a discussão sobre esse pressuposto alternativo acaba aí e a própria reflexão sobre a questão da pressuposição acaba se diluindo quando outros tópicos passam a ser tratados desse ponto em diante. Ducrot passa a apresentar o seu próprio

⁴Ainda que seja possível com uma prosódia bastante marcada no “até mesmo”, a sentença em (5-a) é bastante estranha em PB. Além disso, não vemos grandes impedimentos de se fazer a leitura de que a VINDA de Pedro era mais inesperada que qualquer outra ação sua. Falaremos sobre isso adiante.

modelo de descrição linguística que busca incluir as informações contextuais pertinentes para a interpretação semântica dos enunciados. A proposta do autor se constitui de dois módulos: i) o componente linguístico que é responsável por atribuir a cada enunciado, independentemente de qualquer contexto, uma certa descrição, que recebe o nome de **significação**, isto é, um enunciado A terá a significação A'; ii) o componente retórico em que dada a significação A' atribuída a A, e as circunstâncias X nas quais A é pronunciado, prevê o **sentido** efetivo de A na situação X.

O exemplo mais simples, apresentado por Ducrot, a explicação de como essa distinção se dá envolve a sentença abaixo, que seria uma placa em um restaurante:

(6) Aberto à noite.

De acordo com o autor, o componente linguístico atribuiria a essa sentença uma significação neutra que diz apenas que o restaurante fica aberto depois de uma determinada hora, a significação proposta pelo autor é “este restaurante fica aberto depois das dez”. Partindo dessa significação, o contexto seria responsável por determinar se o estabelecimento em questão fica aberto até depois das dez ou se somente depois dessa hora. Ducrot afirma que é no componente retórico que leis de discurso são acionadas para que se faça uma ou outra interpretação. Uma delas é a **lei da informatividade**, que diz que o locutor não deve dar ao seu interlocutor uma informação que esse já possua; a segunda é a **lei da exaustividade**, que exige do locutor que dê o máximo de informação que possuir sobre o assunto que está tratando e que essa informação interesse ao interlocutor. O mecanismo do componente retórico, quando da aplicação dessas leis a sentença em (6), é descrito por Ducrot da seguinte maneira:

Imaginemos uma sociedade, como a nossa, onde os restaurantes ficam normalmente abertos depois das dez. A lei de informatividade tornará difícil conservar, para o aviso, a interpretação neutra — que não teria, em tal contexto, nenhuma função informativa. E a lei da exaustividade, intervindo a essa altura, dará a entender que o aviso diz o máximo possível no que concerne ao horário de abertura do restaurante, favorecendo assim a interpretação “somente depois das dez”. A situação seria completamente diferente se o período noturno depois das dez fosse um período normal de fechamento (é o que ocorre, em nossa sociedade, com os supermercados), porque a lei de informatividade não poderia mais funcionar, e uma

interpretação como “inclusive depois das dez” seria muito provável, sem que o valor neutro fosse formalmente excluído. Podemos assim explicar a polissemia efetiva da enunciação, sem considerar que o enunciado seja ambíguo desde o início (isto é: desde o componente linguístico). (Ducrot, 1972, p. 148)

No que diz respeito ao “mesmo”, é na explicação de como o componente linguístico opera sobre ele que a ideia de argumentação começa a aparecer e, como veremos adiante, vai acabar suplantando a separação entre os dois níveis e fazendo com que a análise seja feita em único nível fundamentado na noção de argumentação. Para que, segundo o autor, não se corra o risco de entender esse componente linguístico como completamente cego às questões concernentes à enunciação, propõe-se que, tendo em vista em uma sentença como “Ele veio e até mesmo falou comigo”⁵,:

existe uma certa conclusão, a que chamaremos ‘r’, que a segunda oração pareceria fundamentar ainda mais do que a primeira (‘r’ pode ser, em nosso exemplo, ‘ele é simpático’, ‘ele tem cara de pau’, ‘ele se aborrecia’, etc) (...) Porque o ‘r’ dos exemplos precedentes assinala, na descrição do próprio enunciado, um lugar ao mesmo tempo bem determinado e vazio, que deverá ser preenchido pelo componente retórico mediante as indicações fornecidas pelo contexto de enunciação. (Ducrot, 1972, p. 141)

Ainda que o projeto seja atraente, era de se esperar que houvesse uma demonstração, como a que vimos para (6), de como o componente retórico determina essa variável que corresponde às conclusões tiradas pelos interlocutores, uma vez que esse componente deve funcionar mediante leis gerais de discurso, como a lei da informatividade e a lei da exaustividade. O conjunto das leis de discurso não é estabelecido de maneira a orientar as análises para esta ou aquela lei. Não conseguimos localizar precisamente, mesmo incluindo outros textos do autor, em que lugar a noção de lei discursiva é definida. Encontramos noções como “lei de informatividade”, “lei de encadeamento” (Ducrot, 1972, p. 91), “lei de economia” (Ducrot, 1972, p. 213), mas não se sabe ao certo quantas são e se há um número finito delas.

Além disso, o funcionamento do componente linguístico também não é dos mais intuitivos. Note-se, por exemplo, que em Ducrot (1972), em capítulo posterior ao que estamos apresentando aqui (“*Exercícios Formais*”), o autor irá mostrar os mecanismos formais envolvidos nesse componente. No entanto, não há formalização dos exemplos com o “mesmo”, nem qualquer outro dos fenômenos utilizados para justificar a divisão

⁵A sentença de Ducrot (1972, p. 140) é “Ele veio, e até mesmo me falou”, que adaptamos aqui para deixar mais clara a análise do autor.

em dois níveis; fala-se sobre quantificadores existenciais, sentenças passivas e elementos restritivos.

Talvez também por essas dificuldades é que, no ano seguinte, Ducrot apresenta a noção de **escala argumentativa** já no quadro de uma teoria que se denomina argumentativa e que elimina a necessidade de um nível voltado para o contexto que seja desvinculado da estrutura da língua. Em Ducrot (1981)⁶, encontramos os conceitos mais fundamentais para a análise do “mesmo” tal como encontramos nos trabalhos dos autores brasileiros. Segundo o autor, sua perspectiva se insere em uma linha de estudos semânticos, de viés estruturalista, que pretende incluir na língua aspectos relativos à fala:

Partiremos da observação, bastante banal, que muitos atos de enunciação têm uma função argumentativa, que eles objetivam levar o destinatário a uma certa conclusão, ou dela desviá-lo. Menos banal, talvez, seja a ideia de que essa função tem marcas na própria estrutura do enunciado: o valor argumentativo de uma frase não é somente uma consequência das informações por ela trazidas, mas a frase pode comportar diversos morfemas, expressões ou termos que, além de seu conteúdo informativo, servem para dar uma orientação argumentativa ao enunciado, a conduzir o destinatário em tal ou qual direção. (Ducrot, 1981, p. 178)

Citando Anscombe (1973), o autor afirma haver uma impossibilidade de se oferecer uma descrição apenas informacional de enunciados com “mesmo”, já que não seria possível dizer algo como “até mesmo Pedro veio”⁷ sem que haja intenção de apresentar, ao interlocutor, a vinda de Pedro como prova de alguma coisa, como o sucesso de uma festa, por exemplo. Esse caráter argumentativo estaria além de apresentar a vinda de Pedro como improvável; nesse sentido, o “mesmo” faria com que a proposição por ele inserida seja utilizada como argumento e que esse argumento seja também dado como mais forte em relação a uma certa conclusão pretendida pelo locutor (cf. Ducrot, 1981, p.179-80); do ordenamento de força entre argumentos se segue a noção de **escala argumentativa**.

Essencial para caracterização de uma escala argumentativa é a noção de **classe argumentativa**. Considerando que dois enunciados, **A** e **B**, são apresentados por um locutor como sendo argumentos a favor de uma mesma conclusão **r**, isso irá significar que **A** e **B** pertencem à mesma classe argumentativa determinada por **r**. Vejamos o exemplo apresentados por Vogt (1977) para ilustrar essa questão:

(7) Paulo veio e João veio também.

⁶Ducrot (1981) é a tradução brasileira do original *La preuve et le dire*, de 1973.

⁷Exemplo de Ducrot (1981, p. 179). Nas traduções para o português, e também nos exemplos de autores brasileiros (ver Guimarães (1987), Vogt (1977), entre outros), “mesmo”, “até” e a locução “até mesmo” são consideradas expressões intercambiáveis.

Segundo Vogt, para o locutor de (7), tanto a vinda de Paulo quanto a de João caracterizam argumentos a favor de uma conclusão como, por exemplo, “A festa da Maria foi um sucesso”; ou seja, ambos os enunciados que constituem o encadeamento fazem parte de uma mesma classe argumentativa definida relativamente à conclusão “A festa da Maria foi um sucesso”. No interior desse conjunto de argumentos, o locutor pode estabelecer uma relação de ordem entre eles, constituindo assim uma escala argumentativa.

Em (7), o “também” seria responsável por localizar os dois argumentos no mesmo ponto da escala. O “mesmo”, ao contrário do “também”, marcaria então uma relação de ordenamento em relação a uma conclusão depreendida do contexto, ou seja, dados dois enunciados quaisquer, o “mesmo” irá dispor esses enunciados, de modo que o segundo seja apresentado como um argumento mais forte que o antecedente, como em (8) abaixo:

(8) A festa estava ótima. O Pedro veio e até mesmo o João estava lá.

A vinda de João é, de acordo com essa análise, apresentada como sendo mais forte, enquanto argumento, do que a vinda de Pedro, para que a festa possa ser considerada um sucesso, supondo um contexto em que Pedro é considerado um sujeito bastante ocupado e só vai em algumas festas, enquanto João é profundamente ocupado e quase nunca comparece a festas.

Ducrot (1981) diz que se o locutor coloca dois enunciados quaisquer, **p** e **p'**, na mesma classe argumentativa, só é possível dizer que ele considera **p'** mais forte que **p** se **p'** é mais forte que **p** quando, para o locutor, aceitar **p** como argumento a uma conclusão **r** implica aceitar que **p'** também leva à conclusão **r**, não sendo o contrário disso verdadeiro – isto é, aceitar **p'** como argumento à conclusão **r** não implica aceitar o argumento expresso pela proposição **p** (cf. Ducrot, 1981, p.181).

Nesse caso, em relação a (8), se se aceita que a vinda de Pedro constitui um argumento para que a festa tenha sido ótima, dadas as informações contextuais, então é preciso que se aceite a vinda de João também como um argumento para a mesma conclusão. No entanto, de acordo com a definição de Ducrot, aceitar a vinda de João como argumento para festa ter sido ótima não implica⁸ aceitar que a vinda de Pedro também sirva de argumento para a mesma conclusão.

Vale dizer ainda, que, como se vê em (8), e como mencionado em nota, Vogt considera “mesmo”, “até” e a locução “até mesmo” como expressões com o mesmo funcionamento semântico (cf. Vogt, 1977, p.95) e, como decorrência disso, que todas elas se encaixam na análise para o “même”. Na maioria das menções, feitas ao longo do texto, o operador

⁸O termo “implicar” não é usado por Ducrot no sentido de implicação lógica; ao contrário, o autor propõe a substituição da relação de implicação por um relação argumentativa. Sobre isso ver o Capítulo 3 deste trabalho.

aparece como “mesmo”, no entanto, a alguns exemplos é usado o “até mesmo”. Além de ser um tipo de tratamento um pouco inconsistente, nem sempre a sentença soa natural, quando trocamos os itens:

(9) O Pedro veio e mesmo o João estava lá.

(9) causa algum estranhamento, o que não acontece com a introdução do “até”, como em (8). Deve haver alguma particularidade na denotação desse último que explique a razão pela qual algumas sentenças só parecem naturais se ele estiver presente. Isso indica que esses operadores contribuem de maneira ligeiramente diferente para o significado da sentença e devem, portanto, receber tratamentos distintos. A propósito, a diferença entre esses dois itens é mencionada por Ilari, em comentários ao número 52 do Caderno de Estudos Linguísticos, no qual foi publicado Guimarães (2010). Ao falar especificamente sobre o texto de Guimarães, Ilari diz que:

A análise que eu propus (no artigo de 1996) para o focalizador “mesmo” era inadequada, e a razão disso foi o fato de eu ter confundido dois usos diferentes do “mesmo”: o uso como focalizador e o uso em que ele aparece ao lado do operador argumentativo “até”, em frases como “Até mesmo o prefeito esteve presente ao enterro”. Por causa dessa confusão, acabei transferindo para o mesmo-focalizador características que são de fato do “até” de argumentação, e isso gerou resultados inadequados. (Ilari, 2010, p.313)

Não será nossa proposta delinear essas distinções, mas esperamos que as nossas considerações sobre o “mesmo” possam lançar alguma luz sobre essa questão.

Deve-se ter notado que os exemplos analisados do ponto de vista argumentativo também podem se encaixar na operação de verificação por extensão para instâncias-limite, proposta por Guimarães. Já o “mesmo” responsável pela verificação por coincidência com protótipo, aquele que aparece posposto ao item sobre o qual atua, não aparece nas considerações sobre o papel argumentativo do operador. Há, no entanto, em Anscombe (1973), uma separação, em o que o autor chama de duas categorias distintas de “même”:⁹

(10) *Elle lit même le sanscrit.*
Ela lê mesmo em sânscrito.¹⁰

(11) *M. Brejnev désirait être logé non pas à Versailles, mais à Paris même.*

⁹Exemplos (10) e (11) foram extraídos de Anscombe (1973, p. 41).

¹⁰Alguns falantes de PB consideram essa sentença estranha e preferem “Ela lê até em sânscrito”; falaremos sobre isso mais adiante.

Sr. Brejnev não desejaria estar hospedado em Versailles, mas em Paris mesmo.

Sobre (11), Anscombe afirma que:

Não é dito, de nenhuma maneira, que o Sr. Brejnev gostaria de estar hospedado em outro lugar que não em Paris: ao contrário, o *mesmo* utilizado em [(11)] exerce um papel especificador [*spécifiant*]; ele serve para indicar que Sr. Brejnev não gostaria de estar alojado em outro lugar que não fosse Paris. (...) Ele exclui não somente tudo aquilo que não é Paris, mas de maneira particular, tudo o que é próximo à Paris, a saber a periferia. (Anscombe, 1973, p. 41)

Essa ideia de exclusão, presente em (11), não se aplicaria em (10), sentença que, de acordo com o autor, só se pode compreender se se admite a existência de outras línguas nas quais também se pode ler. Em síntese, o “mesmo” poderia ora destacar um elemento entre outros que podem ficar implícitos, ora excluir outros elementos e especificar apenas um; separação que é bastante compatível com as ideias apresentadas em Guimarães (2010). O “mesmo” em (10) parece se encaixar na definição de verificação por extensão para instâncias-limite, já que focaliza “em sânscrito” que se apresenta como categoria limite de outras línguas, provavelmente recuperáveis ou presumíveis do contexto; por outro lado, podemos dizer que o “mesmo” em (11), de alguma maneira, localiza Paris como central, excluindo Versailles, que fica no subúrbio parisiense. Essa distinção, porém, não é desenvolvida nos trabalhos que se seguiram e o centro das discussões sobre o “même” em Semântica Argumentativa fica sendo aquele que aparece em (10) – consequência disso é que os trabalhos sobre o PB, a partir dessa teoria, também só colocam esse “mesmo” em questão.

4.2 As implicaturas de Grice

Em seu conhecido “Lógica e Conversação” (publicado originalmente em 1975), Grice propõe um sistema conceitual que pretende dar conta de questões relacionadas à significação nas línguas naturais, examinando “as condições gerais que, de uma ou de outra forma, se aplicam à conversação como tal, independentemente de seu assunto” (Grice, 1982, p. 84)¹¹. A principal afirmação feita pelo autor é a de que as sentenças estão relacionadas a dois tipos de conteúdos, aquilo que é explicitamente dito e aquilo que é sugerido; Grice apresenta o seguinte exemplo para ilustrar essa questão: dois amigos, *A* e *B*, estão conversando sobre um terceiro amigo, *C*. *A* pergunta a *B* sobre como *C* está

¹¹A versão consultada e citada neste texto é a tradução para o português, publicada em 1982, em coleção organizada por Marcelo Dascal.

se saindo no trabalho, ao que *B* responde: “Ah, muito bem, eu acho. Ele gosta dos seus colegas e ainda não foi preso”. Grice dirá que a tarefa de *A* será procurar o que *B* está sugerindo com “*C* ainda não foi preso”; poderia ser algo como “*C* é o tipo de pessoa que tende a sucumbir às tentações provocadas pela sua profissão” ou alguém que depusesse contra os colegas de *C*. O autor conclui fazendo uma distinção entre **dizer** e **implicar**:

Penso que é claro que tudo o que *B* implicou, sugeriu, significou, etc, neste exemplo é distinto do que *B* disse, que foi simplesmente que *C* não tinha sido preso ainda. Quero introduzir, como termo técnico, o verbo *implicar* e os nomes correspondentes *implicatura* e *implicado*. (Grice, 1982, p. 84 – grifos do autor)

Nos termos de Grice, então, o proferimento de uma sentença **S**, em um dado contexto, autoriza a inferência de uma proposição **p**. A proposição **p**, no entanto, é alguma coisa além do que é realmente dito pelo falante e, portanto, ela é uma implicatura do proferimento de **S**. A partir disso, o autor propõe dois tipos de implicaturas, as **convencionais** e as **conversacionais**. Toda a argumentação de Grice está fundamentada na noção de conversação cooperativa, ou seja, é esperado que os indivíduos envolvidos em uma situação comunicativa observem certas máximas conversacionais que garantirão a eficácia desse processo. Esse princípio geral, chamado **Princípio de Cooperação** e que é esperado que os participantes de um diálogo observem, é formulado pelo autor da seguinte maneira: “Faça sua contribuição conversacional tal como é requerida, no momento em que ocorre, pelo propósito ou direção do intercâmbio conversacional em que você está engajado” (Grice, 1982, p. 86). Os princípios reguladores propostos por Grice têm a ver com a troca de informações ter o menor custo possível, isto é, são princípios de economia.

Quanto às máximas conversacionais, isto é, às subespecificações que produzirão resultados de acordo com o Princípio da Cooperação, Grice as divide em quatro categorias:

1. Relação: Seja relevante.
2. Quantidade: Não dê informações demais nem de menos.
3. Qualidade: Restrinja-se ao que você tem evidências de que é verdade.
4. Modo: Seja claro e organizado; evite obscuridades e ambiguidades.

As máximas conversacionais, em Grice (1982), são apresentadas de maneira mais minuciosa, mas sinteticamente podem ser dadas nos termos acima, tal como em Chierchia (2003, p. 249).

Grice observa que algumas dessas máximas podem parecer menos fundamentais que outras já que, de acordo com ele, alguém que viola a máxima da quantidade – dizendo,

por exemplo, mais do que foi solicitado – pode sofrer uma repreensão mais branda do que aquele que viola a máxima da qualidade – isto é, alguém que diga algo que acredita ser falso. Nesse sentido, as demais máximas parecem estar, de alguma maneira, levando em conta que a máxima da qualidade está sendo respeitada.

O autor chama a atenção ainda para o fato de que o Princípio de Cooperação e as máximas conversacionais não são normas ou algo do que se possa fugir. Para ele:

as pessoas se comportam desta maneira; elas aprenderam a agir assim na infância e não abandonaram o hábito de assim o fazer; e, na verdade, uma ruptura radical com tal hábito exigiria um grande esforço. É muito mais fácil, por exemplo, falar a verdade do que inventar mentiras. (...) gostaria de ser capaz de conceber o tipo standard de prática conversacional não meramente como uma coisa que todos ou a maioria de fato acata, mas como algo que é, para nós, razoável acatar, como algo que nós devêssemos acatar. (Grice, 1982, p. 90)

Essas considerações de Grice são de formulação bastante simples e, talvez por isso mesmo, delas se segue um modelo com uma grande força explicativa. A demonstração dessa afirmação ficará mais evidente na próxima seção, mas aproveitamos para dar um exemplo apresentado por Chierchia (2003, p. 251).

De acordo com a análise veri-funcional da conjunção, uma proposição complexa do tipo “ p e q ” é verdadeira se tanto p quanto q o forem. No entanto, empregando o conceito de implicatura proposto por Grice, podemos dizer que em uma sentença como (12) há mais em jogo do que os valores de verdade das proposições que compõem a sentença:

(12) Lea se casou e ficou grávida.

Parece bastante plausível aceitar que (12) sugere que ambas as sentenças são verdadeiras na ordem em que estão expressas, isto é, primeiro a Lea se casou, e só depois ela ficou grávida. A questão aqui é que não é possível dizer que o ordenamento é parte do significado de “e”, uma vez que na sequência de (12) poderíamos ter algo como “não nessa ordem”, sem que isso fosse contraditório. Pensemos agora que ao proferir a sentença acima, o falante está observando a máxima do modo, isto é, ele está sendo organizado no seu discurso, está relatando os eventos na ordem em que teriam ocorrido, além disso, quando relatamos eventos em série, a ordenação desses eventos é bastante relevante e, para que a apresentação dessa série de eventos seja, como dissemos anteriormente, organizada, é de esperar que ela seja feita respeitando a ordem temporal. Em resumo, o caráter temporal do conectivo se distingue do seu caráter veri-funcional, sendo portanto uma implicatura de “e”.

Note que relações de acarretamento não podem ser canceladas, sem que haja contradição. Vamos pensar, por exemplo, em uma implicatura de quantidade, em (13-b) vinculada à sentença (13-a):

- (13) a. Daenerys Targaryen tem três dragões.
b. Daenerys Targaryen tem apenas três dragões.

Veja também que (13-a) mantém uma relação de acarretamento com a sentença abaixo:

- (14) Daenerys Targaryen tem dois dragões.

Podemos, no entanto, cancelar a implicatura em (13-a), como em (15-a), mas não podemos fazer o mesmo com (14):

- (15) a. Daenerys Targaryen tem três dragões e talvez quatro.
b. * Daenerys Targaryen tem dois dragões e talvez nenhum.

Vamos agora as definições dos tipos de implicaturas, a saber, convencional e conversacional. As **implicaturas convencionais** estão relacionadas ao sentido convencional das expressões; nas palavras de Levinson (1983, p. 158):

As implicaturas convencionais são inferências não sujeitas a condições de verdade, não são derivadas de princípios pragmáticos mais gerais como as máximas, mas são simplesmente ligadas pela convenção a itens lexicais específicos.

Vejamos, a título de ilustração, o exemplo abaixo:

- (16) Tyrion é um Lannister, mas é honesto.

Qualquer falante é capaz de entender de (16) que os Lannister não são honestos, embora isso não esteja explicitamente dito; o que está sendo explicitamente dito é que Tyrion é um Lannister e que Tyrion é honesto. A apreciação sobre a honestidade da família, em geral, é uma implicatura dada em função do “mas” oferecer uma indicação no sentido de que há algum contraste entre as duas proposições. Falaremos mais sobre a implicatura convencional quando tratarmos na análise de Karttunen e Peters.

No que diz respeito às implicaturas conversacionais, Grice as distingue em dois tipos: a **implicatura conversacional generalizada**, que não depende de nenhuma configuração especial do contexto, e a **implicatura conversacional particularizada**, que são aque-

las que requerem essa configuração especial. O exemplo abaixo ilustra a implicatura conversacional generalizada:

- (17) a. Eu entrei em uma casa.
b. A casa não era a minha casa.

De acordo com as definições de Grice, em qualquer contexto em que (17-a) seja proferida, (17-b) será uma implicatura de (17-a), isto é, expressões do tipo “um(a) X” trazem a implicatura de que o X qualquer que tenha sido mencionado não é relacionado intimamente com o falante.

Já no que diz respeito à implicatura conversacional particularizada, considere as sentenças as duas sentenças abaixo:

- (18) a. Sansa Stark não foi mais vista na cidade.
b. Talvez, Sansa Stark tenha assassinado Joffrey Baratheon.

Para que (18-b) seja uma implicatura de (18-a), é preciso que essa última seja proferida em um contexto específico em que, por exemplo, alguém especule sobre a morte de Joffrey:

- (19) A: Quem poderia ter assassinado Joffrey Baratheon? – B: Sansa Stark não foi mais vista na cidade.

Em razão da necessidade de um contexto específico, essa é uma implicatura conversacional particularizada. A sentença proferida por *B* só implica (18-b) em função da relação com a pergunta de *A*, que deve esperar que *B* esteja observando a máxima da Relevância. A propósito, Levinson dirá que, no limite, todas as implicaturas derivadas da máxima da Relevância são particularizadas, uma vez que proferimentos são relevantes sempre relativamente ao tópico particular na conversação.

4.2.1 Karttunen e Peters (1979)

Karttunen e Peters (1979) iniciam sua discussão sobre implicatura convencional problematizando a noção de pressuposição. De acordo com os autores, a pressuposição constitui um aspecto do significado distinto daquele sobre o qual cabe falar em condições de verdade; no entanto, nem tudo que tradicionalmente se conhece por pressuposição seria de fato instâncias do mesmo fenômeno, haveria nesse grupo uma unificação de coisas distintas. Para tratar da questão de maneira mais sensível a essas distinções, Karttunen e Peters propõem que se lance mão dos conceitos de implicatura conversacional (particularizada e generalizada) e implicatura convencional, conforme apresentamos acima.

Embora o compromisso do texto seja especificamente com a implicatura convencional, os autores começam apresentando exemplos dos outros dois tipos de implicaturas, exemplos que são usualmente classificados como pressuposição. Primeiro, o condicional subjuntivo, ou condicional contrafactual, que eles acreditam ser um caso de implicatura conversacional particularizada, isto é, que pode ser explicada sem recurso a outros aspectos que não os de condições de verdade. Além disso, os autores mostram também que verbos de julgamento como “criticar”, por exemplo, – que são apresentados em Fillmore (1972) para discussão sobre as pressuposições associadas a essa classe verbos – disparam implicatura conversacional generalizada, que também se explica em termos de condições de verdade, porém, ao contrário da particularizada, é independente do contexto.

Implicaturas conversacionais

Embora a discussão dos autores sobre implicaturas conversacionais não toque diretamente em questões relacionadas ao “mesmo”, iremos apresentá-la por fazer parte do conjunto de argumentos que Karttunen e Peters apresentam para questionar a noção de pressuposição que é o objetivo imediato do presente capítulo.

Relativamente ao condicional subjuntivo, os autores irão dizer que nem sempre esses casos podem ser explicados pela pressuposição de que o antecedente do condicional é falso, tal como são tratados tradicionalmente na literatura. Um dos exemplos discutidos por Karttunen e Peters é:

(20) *If it were raining outside, the drumming on the roof would drown out our voices.*

Segundo eles, é verdade que na maioria das situações em que essa sentença pode ser enunciada, quem ouve (20) é levado a assumir que o antecedente é falso. No entanto, isso não deve ser considerado como um indício a se concluir que este fato está inscrito na descrição semântica dessa sentença e que deva existir uma regra gramatical responsável por ele. Segundo os autores, apenas por conseguir ouvir claramente a sentença (20) proferida pelo falante, o interlocutor já é levado à falsidade do conseqüente, isto é, se ele escuta perfeitamente a voz do falante é porque não há barulho de chuva no telhado abafando as vozes. Nesse caso, portanto:

A falsidade do antecedente então se segue diretamente assumindo que a sentença condicional é verdadeira. É evidente, mesmo sem entrar em detalhes sobre as condições de verdade dos condicionais subjuntivos, que sentenças como essas não podem ser verdadeiras em condições nas quais o seu antecedente seja verdadeiro e seu conseqüente seja falso. Por essa razão, o falante de [(20)], evidentemente comprometido com a verdade do que ele diz, implicitamente indica sua crença de que o seu redor está livre da chuva, apenas por escolher proferir um antecedente obviamente falso. (Karttunen e Peters, 1979, p. 4)

Para Karttunen e Peters, além do que foi dito a propósito de (20), a postulação de que o condicional contrafactual pressupõe a falsidade do antecedente como uma regra geral desse tipo de sentença poderia ser incorreta porque há casos em que o antecedente pode ser verdadeiro, como em (21) abaixo:

- (21) *If Mary were allergic to penicillin, she would have exactly the symptoms she is showing.*

No caso acima, segundo os autores, o antecedente é usualmente verdadeiro, ou melhor, se (21) é dada como uma conjectura sobre a razão pela qual a Mary está apresentando os sintomas que ela vem mostrando, isso é uma indicação de que o falante, pelo menos, não sabe se o antecedente é falso ou não. Essa sentença mostra então que “subjuntivos condicionais não pressupõem, como regra, que seu antecedente é falso, em nenhum sentido de pressuposição que possa ser formalizado com uma parte da teoria gramatical” (Karttunen e Peters, 1979, p. 5).

O terceiro e último exemplo de condicional contrafactual que não parece, na opinião dos autores, caracterizar um caso de pressuposição é em (22), em que o antecedente pode ser falso ou verdadeiro.

- (22) *If Shakespeare were the author of Macbeth, there would be proof in the Globe Theater’s records for the year 1605.*

A sentença acima pode ter uma análise parecida com aquela de (20), ou seja, o antecedente é necessariamente falso se for proferido em um contexto em que o falante sabe que os registros do *Globe Theater* foram recentemente examinados e, não sendo encontrada nenhuma evidência de que Shakespeare tenha escrito *Macbeth*, duvida da autoria de Shakespeare.

No entanto, dirão os autores, a sentença (22) “não indica, como uma regra, que Sha-

kespeare não é autor de *Machbeth*. Tal indicação só ocorre quando a sentença é proferida em um tipo particular de cenário no qual há razão para acreditar que o conseqüente é falso” (Karttunen e Peters, 1979, p. 5). Em um contexto, por exemplo, em que esteja havendo uma investigação sobre como estabelecer a autoria da peça, a sentença pode indicar que o falante não sabe se o antecedente é falso ou não, tal como acontecia com (21).

Em resumo, dos casos apresentados, Karttunen e Peters dizem que o comportamento variável do que ficou conhecido como pressuposição do contrafactual:

faz lembrar um outro tipo de fenômeno que é atualmente conhecido por meio do trabalho de Grice — nomeadamente, a implicatura conversacional. Em casos nos quais o proferimento de um condicional subjuntivo indica que o antecedente é falso, essa conclusão é requerida da parte do ouvinte pela necessidade de reconciliar o fato, evidente no contexto de proferimento, de que o conseqüente é falso com a assunção de que o falante está observando as máximas conversacionais de Grice — em especial, a máxima ‘Fale a verdade!’. Por outro lado, em casos nos quais o proferimento da sentença subjuntiva condicional em um dado contexto indica que a crença do falante é de que o antecedente deve ser verdadeiro, essa conclusão é requerida da parte do ouvinte pela necessidade de reconciliar a assunção de que o falante está observando a máxima griceana ‘Seja relevante!’ com o que se sabe sobre a verdade do conseqüente da sentença proferida. (Karttunen e Peters, 1979, p. 6)

Os autores dizem ainda que a implicatura conversacional dos contrafactuais, ao contrário da pressuposição, podem ser canceladas, como no exemplo abaixo:

- (23) *If Mary were allergic to penicillin, she would have exactly the symptoms she is showing. But we know that she is not allergic to penicillin.*

Dados esse e outros exemplos de cancelabilidade do que seria a pressuposição do condicional subjuntivo, Karttunen e Peters concluem que essas estruturas não podem ser classificadas como pressuposição, mas podem sim ser explicadas a partir da noção de implicatura conversacional particularizada, já que dependem fortemente de configurações especiais do contexto de proferimento das sentenças.

Karttunen e Peters partem, na sequência, para exemplos envolvendo o verbo “criticar”, que é, em conjunto com outros verbos de julgamento, tratado por Fillmore (1972) como associados à pressuposição. De acordo com esse último autor, exemplos como (24-a) pressupõem (24-b).

- (24) a. João criticou Henrique por escrever a carta.
 b. Henrique é responsável pela escrita da carta.

Isso porque se negarmos (24-a), “João não criticou Henrique por escrever a carta”, a negação pressupõe igualmente (24-b). No entanto, tal como no caso dos condicionais, essa suposta pressuposição poderia também ser cancelada, como em:

- (25) João criticou Henrique por escrever a carta. Visto que a carta foi, na verdade, escrita pela Maria, isso foi bastante injusto da parte do João.

Por ser possível algo como (25), Karttunen e Peters afirmam que a relação entre (24-a) e (24-b) é mais um caso de implicatura conversacional generalizada, não mais particularizada, e não de pressuposição. Citando Searle (1977), há uma condição fundamental para que o ato de criticar se realize, é preciso que

o proferimento do falante seja considerado uma expressão de desaprovação do envolvimento do interlocutor em uma certa situação. Atos ilocucionários desse tipo tem, em geral, como condição preparatória que a coisa em relação a qual o falante está expressando uma atitude deve, de fato, ser o caso. (Karttunen e Peters, 1979, p. 10).

Ou seja, para que João possa criticar Henrique pela escrita da carta, é preciso que Henrique tenha efetivamente escrito a carta. De acordo com autores, (24-b) é uma implicatura conversacional generalizada de (24-a); é generalizada porque não depende de características específicas do contexto, como é o caso das particularizadas.

Implicatura convencional

Finalmente, os autores chegam à questão central do texto: explicar fenômenos supostamente de pressuposição por meio da noção de implicatura convencional; fenômenos ligados, por exemplo, a verbos como “esquecer” (*forget*), “perceber” (*realize*) ou “falhar” (*fail*), a partículas como “também” (*too*), “apenas” (*only*) e “mesmo” (*even*). O exemplo mais explorado, e por isso a discussão nos interessa particularmente, é o “even”, que, como já vimos anteriormente, pode receber uma análise pressuposicional.

Considere o exemplo abaixo:

- (26) *Even Bill likes Mary.*
 Mesmo o Bill gosta da Mary.

Para Karttunen e Peters (1979, p. 11), em uma sentença como (26), o “even” não tem papel para a determinação do valor de verdade, já que (26) é verdadeira nas mesmas condições que (27):

- (27) *Bill likes Mary.*
O Bill gosta da Mary.

A diferença residiria, portanto, no fato de que a utilização de (26) permite inferir proposições que não estavam relacionadas à sentença sem o “even”, proposições como em (28):

- (28) a. Outras pessoas além de Bill gostam da Mary.
b. Das pessoas em consideração, Bill era o menos provável que gostasse da Mary.

Ao proferir (26), o falante se compromete com (28). De acordo com os autores, se acontecer de alguma das proposições em (28) ser falsa enquanto (26) for verdadeira, o falante pode ser acusado de desconhecer como as coisas realmente são. Pode ocorrer, no entanto, em uma situação como essa, de o falante ser criticado por estar parcialmente correto; uma resposta possível para (26), segundo Karttunen e Peters, seria então “Bom, sim, o Bill gosta da Mary, mas isso era esperado”. Ao contrário, se acontecer de (27) ser falsa, essa crítica parcial não é mais possível e poderia ser respondida com “Você não esperaria que o Bill gostasse da Mary, como aliás, ele não gosta”. Isso tudo revela que os aspectos concernentes aos valores de verdade são distintos dos que dizem respeito ao que é implicado pela sentença. Os autores irão afirmar que:

Seguindo Grice, nós interpretamos esses fatos como significando que as proposições expressas em [(28)] são IMPLICADAS pela sentença [(26)], não assertadas. Além disso, essas implicaturas são CONVENCIONAIS. Elas não podem ser atribuídas a princípios conversacionais gerais em conjunção com particularidades comuns a certos contextos de proferimento; elas simplesmente aparecem por conta da presença do “even”. Uma indicação da natureza convencional dessas implicaturas é que elas não podem ser canceladas ou dissociadas da sentença. (Karttunen e Peters, 1979, p. 12)

Karttunen e Peters dizem que a distinção entre esses dois aspectos do significado tem reflexos em uma teoria pragmática que lida com as sentenças no discurso. Para explicar essa questão os autores fazem referência a Stalnaker (1974) e apresentam a noção de **common ground** ou conjunto de assunções comuns aos indivíduos envolvidos em uma situação conversacional.

Para Stalnaker (1974) é possível estabelecer a distinção entre asserção e pressuposição não em termos do conteúdo que as proposições expressam, mas, a partir do viés pragmático, em termos da situação na qual um proferimento é feito – daí a aproximação com a proposta de Karttunen e Peters; isso envolve as intenções e atitudes do falante e da sua audiência. O autor afirma que toda comunicação se dá levando-se em conta um conjunto de crenças e assunções que é compartilhado entre o falante e seus interlocutores. Stalnaker diz que:

O *background* de informações assumido – o conjunto de pressuposições que, em parte, definem um contexto linguístico – naturalmente impõe restrições sobre o que pode ser razoavelmente ou apropriadamente dito em um dado contexto. Nas restrições relacionadas a um tipo particular de construção gramatical, ou uma expressão particular ou conjunto de expressões, há um fato linguístico a ser explicado. (Stalnaker, 1974, p. 474)

Karttunen e Peters relacionam a discussão de Stalnaker com os seus objetivos afirmando que as implicaturas convencionais exercem um papel importante na determinação do caráter apropriado ou não dos proferimentos em uma conversação. Em geral, dizem os autores, uma sentença só pode ser proferida apenas se não implicar convencionalmente nada que possa gerar contradições durante o discurso.

Para dar conta desse outro aspecto do significado, que não envolve as condições de verdade da sentença, os autores, que adotam o modelo de Montague como ferramenta de descrição, propõem que a representação semântica relacione cada expressão linguística a um par ordenado de expressões da lógica intensional que expressariam, cada uma delas, as condições de verdade e as implicaturas convencionais. Na verdade, se formos considerar que ainda há implicaturas conversacionais, particularizadas e generalizadas, nós teríamos que ter uma “quádrupla ordenada”, que contivesse também essas outras implicaturas associadas às sentenças.

Voltando às reflexões dos autores, uma sentença como (27) seria associada às expressões em (29):

$$(29) \quad \begin{array}{l} \text{a. } \textit{Bill} - \textit{likes} - \textit{Mary}^e = \textit{Bill}^e(\hat{\textit{like}}^e(\hat{\textit{Mary}}^e)) \\ \text{b. } \textit{Bill} - \textit{likes} - \textit{Mary}^i = [\textit{Bill}^i(\hat{\textit{like}}^e(\hat{\textit{Mary}}^e)) \wedge \textit{Bill}^h(x[\textit{like}^i(x, \hat{\textit{Mary}}^e) \wedge \\ \textit{like}^h(x, \hat{\textit{Mary}}^i)])] \end{array}$$

Vamos explicar brevemente as expressões acima, sem entrar nos detalhes do modelo de Montague. Nas expressões em (29) os índices **e** e **i** designam as traduções das expressões para condições de verdade e para implicaturas convencionais, respectivamente; nesse caso, (29-a) são as condições de verdade da expressão “Bill likes Mary” e (29-b) são as impli-

caturas convencionais de “Bill likes Mary”. O índice **h** tem a ver com a projeção da pressuposição, que em Karttunen (1973) é apresentado a partir de três tipos de operações de transferência: “furos” (*holes*), “tampas” (*plugs*) e “filtros” (*filters*) – não vamos nos deter a esses fenômenos, uma vez que não é a formalização proposta pelos autores que nos interessa aqui.

Análise do “even”

É importante dizer antes de tudo que alguns dos termos que serão empregados por Karttunen e Peters — como, por exemplo, implicatura escalar — são denominações informais no sentido de que não têm relação com a conceituação clássica encontrada na literatura pragmática. Veja-se, inclusive, que implicaturas escalares são, tradicionalmente, um tipo de implicaturas de quantidade e são, portanto, conversacionais. Como vimos, os autores estão tratando de implicaturas convencionais, sendo então as escalas, nesse caso, outro tipo de fenômeno.

Karttunen e Peters delimitam sua discussão apenas ao “even” com foco sobre sintagmas nominais e que preceda imediatamente esse foco. Os autores começam apresentando a análise em termos mais informais, afirmando que as implicaturas associadas ao “even” em uma sentença dependem, fundamentalmente, do **foco** e do **escopo** da partícula. O foco é o constituinte da sentença com o qual o “even” está associado e esse conceito está ligado com o que eles chamam, informalmente, de **implicatura existencial**:

(30) Há outros **x** sob consideração ao lado de α tal que ... **x** ...

O α em (30) representa o foco do “even”, isto é, o sintagma nominal a que está anteposto, e a sentença aberta “... **x** ...” é o seu escopo. O escopo é obtido pela exclusão da partícula “even” e a substituição do constituinte focalizado por uma variável. No caso de (26), o sintagma nominal sobre o qual “even” incide é “Bill”, sendo, portanto, esse o seu foco; o escopo é o resultado da exclusão de “even” (i.e., “Bill likes Mary”) e a substituição do foco por uma variável (i.e., “**x** likes Mary”), como segue em (31):

(31) Há outros **x** sob consideração ao lado de **Bill**, tal que **x likes Mary**.

(31) nos diz que existem outros indivíduos pertinentes contextualmente para os falantes envolvidos na conversação, tal que esses outros indivíduos gostam da Mary.

Dirão os autores, que em sentenças mais complexas, o escopo do “even” pode ser ambíguo, como no exemplo:

- (32) *It is hard for me to believe that Bill can understand even SYNTACTIC STRUCTURES*
É difícil acreditar que Bill consiga entender mesmo o SYNTACTIC STRUCTURES.

O foco do “even”, segundo os autores, é inequivocamente o elemento destacado em (32), “syntactic structures”, dado que esse é o nominal que o segue. No entanto, em uma interpretação há outros livros sobre os quais é difícil acreditar que Bill possa entendê-los; em uma outra interpretação, há outros livros que o Bill é capaz de entender, além do *Syntactic Structures*. Essas duas possibilidades de escopo são respectivamente apresentadas abaixo:

- (33) a. *It is hard for me to believe that Bill can understand x*
É difícil acreditar que o Bill consiga entender x.
b. *Bill can understand x*
Bill pode entender x.

Introduzidos os conceitos de foco e escopo, é possível apresentar uma segunda implicatura. De acordo com Karttunen e Peters, (26) implica que Bill é um “caso extremo”, menos provável, entre todos os indivíduos pertinentes no contexto, de ter a propriedade de gostar da Mary (cf. Karttunen e Peters, 1979, p. 26). Nesse sentido, há uma **implicatura escalar** que estabelece um tipo de ordenamento que dá conta do fato de que não era esperado que o Bill gostasse da Mary:

- (34) a. Para todo x considerado ao lado de α , a probabilidade de que ... x ... é maior que a probabilidade de que ... α ...
b. Para todo x considerado ao lado de **Bill**, a probabilidade de que x **likes Mary** é maior que a probabilidade de que **Bill likes Mary**.

Relacionando a implicatura escalar com (32) temos (cf. Karttunen e Peters, 1979, p. 27)¹²:

- (35) a. Para todo x considerado ao lado de Syntactic Structures, a probabilidade de que seja difícil para mim acreditar que Bill pode entender x , é maior que a probabilidade de que seja difícil para mim acreditar que Bill possa entender Syntactic Structures.
b. Para todo x considerado ao lado de Syntactic Structures, a probabilidade de que Bill possa entender x , é maior que a probabilidade de que Bill possa entender Syntactic Structures.

¹²O termo “probabilidade” foi usado aqui em função da nomenclatura oferecida por Karttunen e Peters e não guarda nenhuma relação com uma noção estatística ou matemática, mas sim de expectativa.

Considerando a sentença com escopo amplo, como em (35-a), (32) indicará que o *Syntactic Structures* é um livro fácil de entender e há dúvidas de que o Bill seja capaz de entendê-lo, a despeito disso. Se a sentença for interpretada com a implicatura escalar expressa em (35-b), (32) indica que *Syntactic Structures* é um livro difícil e por isso é provável que o Bill não seja capaz de entendê-lo.

Depois dessa apresentação, Karttunen e Peters passam à representação dessas implicaturas no modelo de Montague. Como dito acima, não nos deteremos a esse trecho do trabalho dos autores; para os nossos propósitos, não iremos propor nenhuma formalização, mas sim uma exposição informal como indicações para um trabalho que possa contar com um aparato descritivo mais expressivo.

4.3 Comentários gerais sobre o “mesmo” em PB

Gostaríamos, por fim, de fazer algumas sugestões de análise para o “mesmo” em PB, incluindo aquele que não corresponde ao “even”, levando em consideração as propostas que apresentamos ao longo do trabalho. Esta seção não tem por finalidade propor qualquer análise exaustiva; iremos mostrar como as reflexões de Karttunen e Peters podem se acomodar a essas outras ocorrências. A incorporação de novos dados apresentará, certamente, problemas que demandarão alterações no aparato analítico. Esses problemas serão apontados aqui, mas não poderemos aprofundar, nem refinar, a metodologia dos autores neste trabalho. Acreditamos, no entanto, que isso seja possível, em trabalhos a serem desenvolvidos, a partir das observações que serão feitas a seguir durante a tentativa de aplicação dessa metodologia a outros dados.

Julgamos que a análise de Karttunen e Peters funciona bem em português, para casos como abaixo:

(36) O João ama mesmo A MARIA.

Como já foi mencionado anteriormente, o “mesmo” em (36) pode ser interpretado como indicando que há outros indivíduos, relevantes no contexto, que são amados pelo João e que a probabilidade de que o João ame esses outros indivíduos é maior que a probabilidade de que ele ame a Maria. E teríamos para essa sentença, nos termos de Karttunen e Peters, o seguinte:

- (37)
- a. O João ama mesmo A MARIA
 - b. FOCO: Maria
 - c. ESCOPO: João ama x .
 - d. IMPLICATURA EXISTENCIAL: Há outros x contextualmente relevantes além

da Maria, tal que João ama x .

- e. IMPLICATURA ESCALAR: Para todo x contextualmente relevante além da Maria, a probabilidade de que João ame x é maior que a probabilidade de que João ame a Maria.

Mas, como sabemos, temos mais uma possibilidade de leitura para a sentença em (36):

(38) O João ama MESMO a Maria.

Nesse caso, ao que parece, há em jogo aqui algo que aponta para a intensidade do amor do João pela Maria — o que nos parece disparar uma implicatura escalar —, o que destaca a Maria de um conjunto de indivíduos que o João pode amar menos (ou ainda de indivíduos de quem o João apenas gosta, como apontado por Horn (1969, p. 102)) — o que pode ser considerada uma implicatura existencial, nos termos de Karttunen e Peters.

A relação entre a interpretação do “mesmo”, que Ilari chama informalmente de uso inclusivo do “mesmo”, e essa outra, que o autor chama de uso intensificador¹³, é semelhante, ainda que por razões diferentes, à diferença entre a leitura com escopo amplo e a leitura com escopo estreito da sentença (32), do capítulo anterior. Naquele caso, a possibilidade de alternar o escopo significava que a sentença podia implicar coisas opostas, de um lado, que o livro *Syntactic Structures* era de fácil compreensão e, de outro lado, que o *Syntactic Structures* era um livro difícil de compreender. Se interpretarmos (36) como em (37), podemos dizer que a Maria está no extremo mais baixo da escala de afeição do João; se, por outro lado, a interpretação for a segunda possibilidade que oferecemos, então a Maria está no extremo mais alto da escala de afeição do João. É possível então relativizar o que Ducrot diz sobre o efeito do “mesmo” sobre a escala – de acordo com ele, o “mesmo” fixa o argumento no ponto mais alto. Em termos mais gerais, o “mesmo” parece localizar o seu foco em um ponto extremo da escala, podendo ser superior ou inferior.

Para a sentença (38), teríamos uma formulação da implicatura escalar em termos de intensidade e não de probabilidade como para (36), isto é, não parece adequado dizer que nessa interpretação o “mesmo” aponte para o fato de que é mais provável, relativamente aos demais indivíduos, que o João ame a Maria, mas sim de que o amor do João pela Maria é mais intenso do que pelos outros indivíduos.

Talvez, de acordo com essa nossa intuição, pudéssemos chamar esse uso do “mesmo” de **exclusivo**, já que ele pode, como veremos mais adiante, excluir os outros indivíduos da relação estabelecida pelo predicado, elegendo um único indivíduo, o foco do operador, como relevante para essa relação – isso já está apontado, ainda que com outra formulação,

¹³Daqui em diante, passaremos a usar, tão informalmente quanto Ilari, essa nomenclatura para distinguir as interpretações do “mesmo”.

na análise de Guimarães (2010), quando o autor afirma que a verificação de coincidência com protótipo exclui do núcleo do predicado instâncias mais marginais, ao contrário da verificação por extensão para instâncias-limite que expandia essa predicação às instâncias marginais. Voltaremos a isso, por ora, vejamos como ficaria o esquema de Karttunen e Peters aplicado a (36) com a leitura intensificadora:

- (39)
- a. O João ama MESMO a Maria
 - b. FOCO: Maria
 - c. ESCOPO: João ama x .
 - d. IMPLICATURA EXISTENCIAL: Há outros x contextualmente relevantes além da Maria, tal que João ama x .
 - e. IMPLICATURA ESCALAR: Para todo x contextualmente relevante além da Maria, a intensidade com a qual João ama x é menor que a intensidade com que João ama a Maria.

Uma objeção possível para a implicatura existencial que estamos propondo para (36) é que podemos ouvir algo como (40):

- (40) O João ama a Paula, mas ele ama mesmo a Maria.

No entanto, nossa intuição é de que há sempre alguma marca, pode ser prosódica ou de outra natureza, indicando que o amor do João pela Paula não é necessariamente amor, amor **mesmo** é pela Maria; tanto isso nos parece procedente que (41) soa melhor que (40):

- (41) O João gosta da Paula, mas ele ama mesmo a Maria.

Tal como apontado por Horn (1969, p. 101), “gostar de” é um predicado inferior a “amar”.

Submetendo a sentença em (36), em sua leitura “intensificadora”, aos testes que Karttunen e Peters submetem seus exemplos para confirmar a implicatura convencional associada ao “even”, vemos que, tal como estão formuladas, apenas a implicatura escalar seria efetivamente convencional. Parece-nos razoável dizer que o “mesmo” na sentença em análise, na interpretação relevante, não interfere nos valores de verdade da sentença, isto é, “João ama mesmo a Maria” e “João ama a Maria” são verdadeiras sob as mesmas condições. Ao proferir a primeira delas, o falante, de fato, se compromete com (39-e), tanto quanto com “João ama a Maria”. Se acontecer de (39-e) ser falsa, o falante pode ser repreendido com algo como “É, ele ama a Maria, mas não de forma intensa como você acredita”. Além disso, se algo como (42), com a devida marcação prosódica no “mesmo”, for dito, teríamos uma contradição, o que mostra o caráter convencional da implicatura

escalar que estamos propondo para o “mesmo”:

- (42) * O João ama MESMO a Maria, mas ele a ama muito pouco.

Esse comportamento é semelhante ao “mesmo” em seu uso inclusivo; se algo como (43) for proferido, o falante estará também entrando em contradição (cf. Karttunen e Peters, 1979, p. 12):

- (43) O João ama mesmo A MARIA, mas ele não ama mais ninguém.

Agora note que, e por isso a nossa desconfiança de que a implicatura existencial seja uma implicatura convencional do “mesmo” intensificador, é possível, sem cair em contradição, dizer a seguinte coisa:

- (44) O João ama MESMO a Maria e ele ama apenas ela.

A implicatura de que há outros indivíduos relevantes contextualmente, tais que o João também ama, pode ser, como vimos acima, dissociada da sentença. As implicaturas convencionais se distinguem das conversacionais justamente por não serem canceláveis. Repare que é possível que haja outros indivíduos considerados, como no exemplo em (40), mas é preciso que haja uma configuração específica no contexto em que a sentença é proferida. Para que nós saibamos disso, é preciso que a informação de que há outros indivíduos ao lado do foco do “mesmo” seja compartilhada pelos participantes do diálogo.

Por outro lado, podemos ainda pensar a implicatura existencial não como se referindo à existência de outros indivíduos, mas sim de outros sentimentos possíveis, além de amor, tal que João pudesse ter esse sentimento por Maria. Nos termos de Karttunen e Peters, teríamos, nesse caso, algo como:

- (45) a. O João ama mesmo A MARIA
 b. FOCO: Maria
 c. ESCOPO: João *P* Maria.
 d. IMPLICATURA EXISTENCIAL: Há outros *P* contextualmente relevantes além de “amar”, tal que João *P* Maria.
 e. IMPLICATURA ESCALAR: Para todo *P* contextualmente relevante além de “amar”, a probabilidade de que João *P* Maria é maior que a probabilidade de que João ame a Maria.

Nesse sentido, o que temos acima é que existe algum outro sentimento, além de amar, que João poderia ter por Maria e dentre os sentimentos que João pode ter por Maria, o de

amar era o mesmo esperado. Para tornar ainda mais específica a implicatura existencial poderíamos dizer que os sentimentos que João poderia ter por Maria são “sentimentos positivos”, uma vez que “odiar”, por exemplo, provavelmente, não faz parte da escala pertinente para essa interpretação.

Dito tudo isso, vemos que seja uma escala de indivíduos possíveis, seja uma escala de predicados possíveis, o “mesmo” parece estabelecer algum tipo de relação escalar nos enunciados em que aparece, tanto no uso adverbial, como nesse último, em PB, que estamos chamando de intensificador.

Capítulo 5

Considerações finais

Conforme vimos nas análises apresentadas, a bibliografia sobre o “mesmo” em PB não é das mais extensas, contando com apenas duas análises que se dedicam exclusivamente ao português, Ilari (1996) e Guimarães (2010); além de Vogt (1977), que importa a análise do francês proposta por Ducrot. É interessante notar nessas propostas que a ideia de escala aparece sempre, de maneira explícita ou não. Como dissemos, a noção de escalaridade é central na Semântica Argumentativa e, por essa razão, é fundamental para a aplicação feita por Vogt aos dados do PB; também em Guimarães essa questão aparece nas ideias de conjunto graduável para a formalização da aplicação do conceito de protótipo, bem como na verificação por extensão para instâncias-limite, já que há uma relação entre instâncias mais centrais e outras mais periféricas relativamente a uma predicação.

Não fizemos nenhuma discussão mais profunda sobre escalaridade por não se tratar de uma noção trivial que, portanto, demandaria mais do que as pretensões do presente trabalho comportariam. Algo dessa discussão pode ser encontrada em Anscombe e Ducrot (1983), em capítulo que versa sobre a diferença entre a escala implicativa, que define a relação escalar entre elementos a partir da noção de implicação, e a escala argumentativa, tal como apresentamos acima ao tratar da Semântica Argumentativa. Não incluímos a resenha do referido capítulo, por haver um forte diálogo com autores cujos textos não se encontram facilmente, de maneira que a apreensão dos conceitos fica prejudicada, caso não haja alguma experiência prévia com algumas noções. Outra possibilidade de acompanhar a discussão sobre esses diferentes tratamentos da escalaridade linguística é a partir da leitura de Kalokerinos (1995) que, além disso, apresenta um cotejo breve entre o modelo de Ducrot e as implicaturas de Grice.

O recurso às máximas e implicaturas, propostas por Grice (1975), é feito de maneira sistemática em Karttunen e Peters (1979) que, partindo de análises como as de Horn (1969), propõem um novo ponto de vista relativamente a fenômenos tratados como presuposicionais; entre eles, a significação do “even”. Nossa consideração geral é de que as

considerações de Karttunen e Peters são bastante produtivas e podem, conforme fizemos como teste, servir também para dar conta do “mesmo” em PB, na sua interpretação correspondente ao “even”, bem como na outra interpretação que nos foi relevante nesta pesquisa.

As noções apresentadas por Karttunen e Peters são definidas no âmbito da teoria proposta por Grice, de modo que sua aplicação é menos guiada pela intuição do que aquela que encontramos em Ilari e Guimarães. Por conta disso, embora Guimarães proponha uma formalização das noções de verificação que envolvem o “mesmo”, a proposta de Karttunen e Peters parece se prestar melhor a uma tentativa de formalização semântica do “mesmo”. Além disso, os autores apresentam explicitamente a noção de escalaridade que está, certamente, por trás de algumas questões apresentadas por Guimarães.

A análise de Karttunen e Peters também acomoda as questões levantadas por Ducrot e a Semântica Argumentativa, mas, diferentemente desse autor, Karttunen e Peters têm uma abordagem um pouco mais clara em seus objetivos e que demanda menos reformulações teóricas.

A partir do exame das análises propostas para outras línguas pudemos ver que, ao que parece, o “mesmo” em PB tem peculiaridades — como o papel intensificador, por exemplo — que requerem um exame mais cuidadoso, a fim de encontrar uma análise que dê conta de forma mais unificada do item em questão. As análises oferecidas até agora, seja em inglês, seja em francês, parecem, sem dúvida, oferecer um excelente ponto de partida para pensar o português, levando em conta outras questões por trás do “mesmo” que ainda não foram consideradas pela literatura.

Referências Bibliográficas

- Anscombre, Jean-Claude. Même le roi de France est sage. *Communications/Le sociologique et le linguistique*, n. 20, 1973.
- Anscombre, Jean-Claude e Ducrot, Oswald. *L'Argumentation dans la langue*. Mardaga, Bruxelles, 1983.
- Austin, John L. Performative-constative. In Caton, Charles E., editor, *Philosophy and Ordinary Language*. University of Illinois Press, Urbana, 1958.
- Chierchia, Gennaro. *Semântica*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.
- Dascal, Marcelo, editor. *Fundamentos metodológicos da linguística IV: pragmática*. Instituto de Estudos Linguísticos da UNICAMP, Campinas, 1982.
- de Almeida, Napoleão Mendes. *Gramática metódica da língua portuguesa*. Edição Saraiva, São Paulo, 1969.
- Ducrot, Oswald. *Dire et ne pas dire: principes de Sémantique Linguistique*. Hermann, Paris, 1972.
- . *Provar e dizer: linguagem e lógica*. Global, 1981.
- Fillmore, Charles. Entailment rules in a semantic theory. *Research Foundation Project in Linguistic Analysis*, 1965.
- . Verbs of judging: An exercise of semantic description. In Fillmore, Charles e Langendoen, D. T., editors, *Studies in linguistic semantics*, pages pp. 237–289. Holt, New York, 1972.
- Frege, Gottlob. *Lógica e filosofia da linguagem*. EDUSP, 2ª edição edition, 2009. Seleção, introdução, tradução e notas de Paulo Alcoforado.
- Grice, Paul. Logic and conversation. In Harman, Donald Davidson & Gilbert, editor, *The Logic of Grammar*, pages pp. 64–75. Dickenson, Encino, Califórnia, 1975.

- . Lógica e conversação. In Dascal, Marcelo, editor, *Fundamentos metodológicos da linguística IV: pragmática*. Instituto de Estudos Linguísticos da UNICAMP, Campinas, 1982.
- Guimarães, Eduardo. *Texto e argumentação: um estudo de conjunções do português*. Campinas: Editora Pontes, 1987.
- Guimarães, Márcio Renato. O focalizador “mesmo”: verificação por coincidência com um protótipo versus verificação por extensão para instâncias-limite. *Caderno de Estudos Linguísticos*, v. 02, n. 52, 2010.
- Horn, Laurence. A presuppositional approach to “only” and “even”. *Proceedings of the Chicago Linguistic Society*, vol. 5:98–107, 1969.
- Ilari, Rodolfo. Advérbios focalizadores. In Ilari, Rodolfo, editor, *Gramática do português falado II: níveis de análise linguística*. Editora da UNICAMP, Campinas, 1996.
- . A categoria advérbio na gramática do português falado. *Alfa*, v. 51, n. 01:151–174, 2007.
- . Comentários de rodolfo ilari. *Caderno de Estudos Linguísticos*, v. 02, n. 52, 2010.
- Ilari, Rodolfo et al. Considerações sobre a ordem dos advérbios. In de Castilho, Ataliba, editor, *Gramática do português falado I: a ordem*. Editora da UNICAMP, Campinas, 1993.
- Kalokerinos, Alexis. Even: how to make theories with a word. *Journal of Pragmatics*, pages pp. 77–98, 1995.
- Karttunen, Lauri. Presuppositions of compound sentences. *Linguistic Inquiry*, pages pp. 169–193, 1973.
- Karttunen, Lauri e Peters, Stanley. Conventional implicature. In Oh, Choon-Kyu e Dinneen, David A., editors, *Syntax and Semantics: Presupposition*, volume 11. Academic Press, New York, 1979.
- Levinson, Stephen C. *Pragmatics*. Cambridge University Press, New York, 1983.
- . *Pragmática*. Martins Fontes, São Paulo, 2007. Tradução de Luís Carlos Borges e Aníbal Mari.
- Searle, John R. A classification of illocutionary acts. In Rogers, A., Wall, B., e Murphy, J. P., editors, *Proceedings of the Texas Conference on Performatives, Presuppositions and Implicatures*, pages pp. 27–45, Arlington, 1977. Center for Applied Linguistics.

Stalnaker, Robert. Pragmatic presupposition. In Munitz, M. K. e Unger, P. K., editors, *Semantics and Philosophy*, pages pp. 197–214. New York University Press, New York, 1974.

Vogt, Carlos. *O intervalo semântico*. Ática, São Paulo, 1977.